

Logos x Diretoria



Dec. 3975 de 03.02.87 - pag 4/5
- Inclusão do logo no Dúo do Diário

FORTE PAGO
DE/MS
12-3-1987

Resolução/SEF nº 539 de 03.02.87. pag 6/7
M^{re} Lianche de menezes / Anália M. Eugeme pag 18

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO IX Nº 1998 28 PÁGINAS CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 1987.

CZ\$ 1,00

Parte I

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3.974 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.987

Dispõe sobre o Quadro Provisório do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, previsto na Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 1º e §§ 2º e 3º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986 e o disposto no artigo 5º e §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.864, de 1º de dezembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído na forma da relação nominal anexa, o Quadro Provisório do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, Autarquia vinculada à Secretaria de Administração, de que trata o artigo 1º e §§ 2º e 3º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986.

Art. 2º - Os funcionários integrantes do Quadro Provisório são os incluídos no Quadro de Pessoal da Autarquia, na forma prevista no artigo 164 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1981, bem como os admitidos no aludido Quadro de Pessoal, com base no artigo 14, desse mesmo Decreto.

Art. 3º - O servidor compreendido no artigo anterior, cujo nome tenha sido omitido, grafado errado ou figurado na relação nominal em situação diversa da realmente existente em 18 de julho de 1986, poderá requerer ao Secretário de Estado de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a correção do erro.

Art. 4º - O presente Decreto não restabelece vínculo de ex-servidor dispensado, demitido ou aposentado antes ou depois de 18 de julho de 1986, nem homologa situação considerada nula, irregular, ilegal ou contrária a norma regulamentar vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 1.987

RAMIZ TEBET
Governador

SINVAL MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Administração

ADMITIDOS ENTRE 1º DE JANEIRO DE 1979 E 31 DE DEZEMBRO DE 1981

GRUPO:- TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL:- ECONOMISTA

CLASSE A REFERENCIA 124

WALTER FERREIRA DE MOURA

CLASSE B REFERENCIA 127

ALAIR CORREA

CATEGORIA FUNCIONAL:- FARMACÊUTICO

CLASSE A REFERENCIA 123

JOSSELEM RESSEL ESCORCIO

CLASSE B REFERENCIA 124

ISAURA YOCIE-MINEI

CATEGORIA FUNCIONAL:- ASSISTENTE SOCIAL

CLASSE B REFERENCIA 125

TERESA FRANCISCA DE BARROS E TORRES

CATEGORIA FUNCIONAL:- PSICÓLOGO

CLASSE A REFERENCIA 122

ARILDA ANGERAMES VARGAS

CATEGORIA FUNCIONAL:- MÉDICO

CLASSE A REFERENCIA 119

ALFREDO IOSHIMITSU ASATO

DOUGLAS CHINEN

EDSON DE ARRUDA ALVES

JEANETE ALVES FERREIRA HAYASHIDA

JOÃO ARGEU DE A. E SILVA

KATIA DUTRA DO SOUTO DE ARRUDA ALVES

MAURO ROGERIO DE BARROS WANDERLEY

ORESTÊ BENTOS DA CUNHA

WELLINGTON PENAFORTE C. MENDONÇA

WILLIAM ERNESTO P. RODRIGUES

CATEGORIA FUNCIONAL:- ODONTÓLOGO

CLASSE A REFERENCIA 119

JAIPE VALLADARES NOVAES

MIGUEL ASSIS SAUEIA

GRUPO:- APOIO TÉCNICO E CIENTÍFICO

CATEGORIA FUNCIONAL:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

SUMÁRIO

PARTE I	PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos.....		01
Secretarias de Estado.....		06
Administração Indireta.....		13
Órgãos Federais.....		14
Boletim de Pessoal.....		16
PARTE II	PODER LEGISLATIVO	
PARTE IV	MUNICIPALIDADE	24
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....		26

Estado de Mato Grosso do Sul

GOVERNADOR	RAPEZ TEBET
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	CLETO LUIZ MEIDONÇA
Chefe da Casa Militar	SILVIO FERREIRA DA SILVA
Auditor Geral do Estado	GILBERTO CONGO BASTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	JANDÉRCIO JOSÉ GUEDES
Secretário de Estado de Fazenda	MAURO WASILEWSKI
Secretário de Estado de Administração	SINVAL MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça	FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ
Secretário de Estado de Segurança Pública	RUI DE OLIVEIRA LUIZ
Secretário de Estado de Saúde	JORGE JOÃO CHACHA
Secretário de Estado de Educação	IDENOR MACHADO
Secretário de Estado de Desen. da Cultura e do Desporto	ROBERTO MITIO HARADA
Secretário de Estado de Trabalho	HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Obras Públicas	OLAVO VILLELA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	ERALDO SALDANHA MOREIRA
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	JOSÉ RIBEIRO SOARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente	ABEL COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado Especial p/Assuntos Fundiários	APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Procurador Geral do Estado	CANCEMAR C. FECHNER VICTÓRIO
Procurador Geral de Justiça	OSVALDO VIETRA ANDRADE
Representante do Estado no Distrito Federal	
Ajudante de Ordens do Governador	COARACI ROQUEIRA DE CASTILHO

Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

C.G.C/M.F. nº 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente:
SINVAL MARTINS DE ARAÚJODiretor de Adm. e Finanças:
LAERTE DE ÁVILAParque dos Poderes, Bloco 1, Ala D - Tel. (067) 382-9649
79.100 - Campo Grande-MS

DIÁRIO OFICIAL

Entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Matérias com mais de uma página deverão estar numeradas seqüencialmente. Os originais não reclamados em até 10 dias após sua publicação, serão inutilizados.

Reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:
- Parque dos Poderes, Bloco 1, Ala "D" - das 12:00 às 18:00 horas
- Rua Cândido Mariano, nº 2019 - das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

Forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheques COMPRADO, de qualquer banco, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável na praça de Campo Grande(MS). Interior e outros Estados devem estar acompanhados de carta com nome e endereço completos.

Preço das publicações:

Texto por compor	(cm/col) C\$ 20,00	OBS: - Os originais devem ter 15 cm de largura no seu texto original.
Texto composto	(cm/col) C\$ 13,00	
Edição Judicial	(cm/col) C\$ 13,00	
Valor mínimo de publicação	C\$ 50,00	

Preço de assinaturas e do exemplar:

Assinatura com remessa postal	C\$ 150,00
Assinatura (retirada na IOSUL)	C\$ 110,00
Exemplar atrasado	C\$ 1,50
Exemplar do dia	C\$ 1,00
Remessa de exemplar avulso (por exemplar)	C\$ 0,40

OBS: - 1) As assinaturas têm validade por seis meses;
2) A IOSUL não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em sua agência;
3) A IOSUL não faz revisão quanto ao conteúdo e/ou seqüência de páginas das matérias que recebe para publicar no Diário Oficial, que são paginadas da mesma forma que lhe são apresentadas.

CLASSE A REFERENCIA 113

ELISABETH FERNANDES ALVES

CLASSE B REFERENCIA 116

EDILTON ALBUQUERQUE GUTTERRES

CATEGORIA FUNCIONAL:- TÉCNICO EM CONTABILIDADE**CLASSE A REFERENCIA 114**

SUELI ESPINDOLA SIGNORELLI

CLASSE A REFERENCIA 115

PATIMA DE JESUS DINIZ SILVEIRA

MANOEL CELSO DE SIQUEIRA

CLASSE B REFERENCIA 116

MARIA INES ROMERO DA R, BARROS

FERNANDO ARTEMIO BENITES MUSSI

DARCI DIAS RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL:- AUXILIAR DE AMBULATÓRIO**CLASSE B REFERENCIA 109**

NAIR DE OLIVEIRA SOUZA

SIMIONA LOUVEIRA

GRUPO:- APOIO ADMINISTRATIVO**CATEGORIA FUNCIONAL:- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO****CLASSE A REFERENCIA 113**

IDELZUITE MATTOS MAROPO

CLASSE A REFERENCIA 114

NEUZA CANDIDA DA SILVA

SONIA MARIA PRATA CHACHA

TELMA VAEZ DIAS

CLASSE A REFERENCIA 115

ALDEMIR SILVA ALMEIDA

ALVARO CARDOSO DE ÁVILA

ANTONIO EDUARDO FIGUEIREDO E SOUZA

AUGUSTO ROA MILTOS

DOMINGOS SÁVIO AMORIM

ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS

GERALDO DA ROSA PROENÇA

GILMAR OLIVEIRA BARROS

HEITOR ROCHA DA SILVA

IBRAHIM ELIAS BACHA NETO

JOÃO PAULO NASCIMENTO MONTEIRO

MARIA ANGELA MARTINS DE OLIVEIRA

MARIA DE FÁTIMA ARAUJO MARTINS

MARLENE FÁTIMA DE LIMA

MIRIAN MALULY

MIRIAN PIRES

SONIA REGINA DA SILVA

WLADIMIR GOMES FIGNER DE LUNA

CLASSE B REFERENCIA 116

AIRTON LEDESMA MARTINS

LAIDE APARECIDA GEROTTI

MARGARETE RAMOS NUNES

MARIA THEREZA DE PAULA E SILVA

NADIA MARIA GOMES DE ÁVILA

ROSANA TERCENQUE

CLASSE B REFERENCIA 118

ANTONIO IRINEU BRAGA

ANTONIO REGIORI DA MOTTA

VILSON DE FREITAS ALMEIDA

CATEGORIA FUNCIONAL:- AGENTE ADMINISTRATIVOCLASSE A REFERENCIA 108

JOÃO BATISTA RIBEIRO DE LIMA

CLASSE A REFERENCIA 109

ADELIA DE OLIVEIRA LATA

AMARILDO APARECIDO PRIMO DA LUZ

DOLORITA ALVES PEREIRA

EDSON AVENIR HONORATO

ELI FERNANDES ROMEIRO

GAUDENCIO ALARCOM CAMPOS

GILMAR RODRIGUES DE QUEIROZ

JAYME S. DOS SANTOS JUNIOR

LUIZ RODRIGUES MIRANDA

LUZIA TIMÓTEO DA SILVA

ODILA CARRARA

RAMONA DE FÁTIMA DE A. DA SILVA

VANIA APARECIDA CARVALHO C. D. PRETO

CLASSE B REFERENCIA 110

CARLOS AUGUSTO MOREIRA

CARLOS ROBERTO ARAGÃO

DELZUIE ALVES RODOVALHO

DERENICE MARIA TIAGO

ESTANISLAU DE OLIVEIRA FILHO

FÁTIMA SILVA DA MOTA

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO G. LUBACHESKI

GABRIEL NOGUEIRA CUBEL

ILDEVANDA DE JESUS BANCZEK

JOAQUIM FERNANDO DE ALMEIDA BRANCO

JUVELINA APARECIDA G. DA SILVA

MARIA VARCELIA VIEIRA

SONIA HIGA

TELMA RENEY TEIXEIRA AVALOS

GRUPO:- TRANSPORTES OFICIAISCATEGORIA FUNCIONAL:- MOTORISTACLASSE A REFERENCIA 108

ANTONIO FERREIRA SENGU

CLASSE B REFERENCIA 109

PEDRO BARBOSA DE JESUS

GRUPO:- SERVIÇOS AUXILIARESCATEGORIA FUNCIONAL:- ATENDENTECLASSE B REFERENCIA 106

ANA MARIA PEREIRA LUIZ

JOÃO TEIXEIRA FILHO

CATEGORIA FUNCIONAL:- TELEFONISTACLASSE B REFERENCIA 106

ANA MARIA DE OLIVEIRA

AMADA BERNAL

ELIZABETH LOPES DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL:-AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOSCLASSE B REFERENCIA 106

JUDITH CANDIA

MARIA DE LOURDES DA SILVA

ZENITE FERREIRA DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL:- VIGIACLASSE B REFERENCIA 105

RUBENS CARLOS MARIA

ADMITIDOS APÓS 19 DE JANEIRO DE 1982GRUPO:- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIORCATEGORIA FUNCIONAL:- ADVOGADO

ALVARO SCRIPTORE FILHO

ARY ABUSSAFI DE LIMA

ASSEF BUAINAIN NETO

BERNADETE DE FÁTIMA F. DE SOUZA

DALVA MARIA ALVES

LUCIO HENRIQUE MELKE BITTAR

CATEGORIA FUNCIONAL:- TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

CESAR CHEDID

JOÃO VALTER VASCONCELOS

ZÉLIA LOPES

CATEGORIA FUNCIONAL:- ATUÁRIO

CLOVIS LUIS MARCOLIN

CATEGORIA FUNCIONAL:-TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DENISE MANDARANO CASTRO

CATEGORIA FUNCIONAL:- ENGENHEIRO

ACIB NACER NETO

MARIA CLAUDIA IOZZI IGNÁCIO

MIRIAN LUCIA DINIZ MODESTO

CATEGORIA FUNCIONAL:- ARQUITETO

ODORICO DAVID DE ARRUDA FILHO

WILMA LEITE MARTINS MARQUES

CATEGORIA FUNCIONAL:- ASSISTENTE SOCIAL

ENOI EDWIGES FERREIRA CABRAL

LACY DE MELLO RONDON

MARIA SIMONE DOS SANTOS

SHIRLEY DE SOUZA G. BARBOSA

CATEGORIA FUNCIONAL:- ENFERMEIRO

VANIA BRITO DE CARVALHO

CATEGORIA FUNCIONAL:- PSICÓLOGO

JOÃO VITOR GUIMARÃES

MARA APARECIDA MANZOLI CALDEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL:- NUTRICIONISTA

AGNES RASSLAN FRANCO

CATEGORIA FUNCIONAL:- MÉDICO 6 HORAS

ROSA MARIA RIBEIRO RONDON

CATEGORIA FUNCIONAL:- MÉDICO 4 HORAS

ALEXANDRE JEANINE PERES

ANTONIO CARLOS LEITE DE BARROS

DIONE LIMA GARCIA QUEIROZ

EDGAR ZANIN

ELAINE RICHARDS DE ASSIS

ENOCK JOSÉ DE SOUZA

ELIZETH ROCHA DE MELO

FATIMA MARIA MENDES MEDEIROS

FERNANDO LUIZ DE ARRUDA

GUILHERME HENRIQUE C. CURADO

ILMA CHAGAS COUTO

JAMES CAMARA DE ANDRADE

JOÃO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA

JOSÉ ANTONIO C. DE ALBUQUERQUE

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JUBERTY ANTONIO DE SOUZA

LENICE GARCIA B. A. NASCIMENTO

LUCIRIA MACHADO VIDAL PERES

LUIZ ANTONIO MARQUES

LUIZ ANTONIO MONTEIRO SIMÕES

LUIZ ANTONIO SALTÃO

LUIZ CARLOS FRANÇA DA NOVA

LUIZ CARLOS TROMBINI

LUIZ ROBERTO RODRIGUES

MAFUCI KADRI

MARCELO GOMES

MARIA LUCIA OTTO GIORDANO

MARIA LUCY OSHIRO

MILCE APARECIDA ELOY

NELSON HEBER MEDINA

OLAVO DA SILVA

RAMIRO ALBERTI FILHO

RANULFO JESUS DE VASCONCELOS

SALVADOR BERNARDO VIEIRA

SERGIO AUGUSTO DELGADO PERDIGÃO

TATIANA DE HOLANDA DA CUNHA L. KASSAR

YAEKO MINATA

WALTER JEFFERY NETO

VILMA JANINE F. SIMÕES

CATEGORIA FUNCIONAL:- ODONTÓLOGO

AMÉLIA LUIZA DE FIGUEIREDO VINAGRE

ANTONIO DA SILVA VENDAS NETO

FRANCISCO CARLOS GRILLO

FREDERICO DAMAS GARLIPP

GENI NISHIHARA

HELENA ARCE DUARTE

HELENA MARLY M. DA FONSECA

HYGREVILLE RAYMUNDO D'ATHAYDE

JACINTA INES BEHLING

LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA

LUIZA AMÉLIA TAVARES LOBO

LUIZA MARIA CHARBEL SONTAG

LUIZ CARLOS COUTINHO DA SILVA

MARIA LUCIA RAMOS TRINDADE BASTOS

SANDRA REGINA LOPES ANACHE

SILVANO DA SILVA SILVESTRE

GRUPO:- APOIO TÉCNICO E CIENTÍFICOCATEGORIA FUNCIONAL:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MARIA LOURDES DE ARAUJO CASTRO

PEDRO DOMINGOS DE MOURA

VILSON SOARES DE BARROS

CATEGORIA FUNCIONAL:- TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ASTRO REZENDE

IVANIR ARAUJO DOS SANTOS

LOIDI MARIA ALMADA

MARIA ALVES GRANJEIRO

NIVALDO GONZAGA DE SOUZA

VIRGILIO ROBERTO DA SILVA PINHO

WALACE REZENDE

CATEGORIA FUNCIONAL:- DESENHISTA

JORCELINO DUSSEL DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL:- AUXILIAR DE AMBULATÓRIO

AGNES MONTEIRO SOUZA MARTINS

MARIA JOSÉ BRAGA THEODORETO

GRUPO:- APOIO ADMINISTRATIVOCATEGORIA FUNCIONAL:-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ADILSON SMANIA

ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA
ALEXANDRA VALOTE
ANTONIO LAURO BARBOSA RONDA
ARLENE CALDAS SOUZA
CALMERINDA RIBEIRA MENDES
CEILA APARECIDA DA COSTA E SOUZA
DIOMEDES NARDI DE CASTRO
EDMUNDO DE HUNGRIA CRUZ
EDNA DA SILVA MATOS
EDUARDO TEBET
ELENA FERNANDES SANDIM
GESLEICA VERÃO DE MORAES
IOLANDA CANDIDO DE SOUZA
JOÃO ALVES DE SOUZA
JURACI BORGES DE OLIVEIRA
LENICE MARTINS FERREIRA DE ANDRADE
LIDIA PANIAGUA LACERDA
LUIZ ANTONIO PACHECO DE MIRANDA
LUIZ CARLOS MEDEIROS ROCHA
LUZIA VALOIS BARBOSA
MARA REGINA BATALHA VICTÓRIO
MARIA ANTONIA RIBEIRO GONÇALVES
MARILDA DE MATTOS GALVÃO
MARILDA YAMASHIRO
MARINA FREITAS OLIVEIRA SILVA
NEWTON LEITE DAUBIAN FILHO
NIZE APARECIDA RODRIGUES
ORLANDO RAYTMAN DA SILVA
ROCILMA MENDES CANDIA SCAFFA
ROGERIO FABRIS FREIRE
ROSEMARY MALUF FECNER VICTÓRIO
SANDRA MARA XANDU
SONARA CARDOSO DE SOUZA
SONIA MARIA DE SOUZA PENZE
TAKASHI MOCHIZUKE
WAINE PAULOVICH PAINO
WILSON JOSÉ BETTEGA
ZILDETE CARVALHO RODRIGUES

CATEGORIA FUNCIONAL:- AGENTE ADMINISTRATIVO

ADAIR CARDOSO DE SOUZA
ADELINA MACHADO DE SOUZA
ALZIRA GOMES DOS SANTOS
ANA WANDERLEIA MORAES MARTINS
ANTERO LOUREIRO DE ALMEIDA
ANTONIO FLORIANO DA SILVA
BLEY FERNANDES ROSA
CELIA REGINA LAURENTI RIBEIRO
CELI TEREZINHA MOREIRA LEAL
CIRLEI DE OLIVEIRA MAIA
CLARICE DA SILVA
CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS
DIOGENES NARDI DE CASTRO
EDEMIR PALMEIRA
EDILENE MARIA DE OLIVEIRA
ELIZABETE FERNANDES DUTRA SÓRIO
ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ERNESTORA GONÇALVES IRALA
ETELVINA RAMIRES VIEIRA
EURACELIS DE QUADRO LOPES
FRANCISCO DIAS DUARTE
GENILDA DOS ANJOS FERREIRA
GILZA MARIA DE LIMA
INACIO CAVANã

IRAMA AGUIAR DO AMARAL
JACY DE PINA BULHÕES
JAMIR ENZ
JOÃO CARLOS AQUINO LEMES
JOSÉ CARLOS GOMES
JOSEFA APARECIDA RODRIGUES
JUSSARA MARTINS BORBA
LENIR ALVES PERES
LEOGIL VARGAS
LOUEIZA MARIA DA SILVA BARBOSA
MARCOS ANTONIO PEZZOLANTE
MARIA NELI PEREIRA
MARIA SANTANA TRAJANO
MARIA VERANILDA DA ROCHA
MARIA ZENAIDE CHAVES
MARISA RAMIRES DE ARRUDA
MARLENE RABELO DE MOURA BRASIL
MARLY MARLENE F. DE CAMARGO
MERCES CRISTINA N. DA ROCHA
PAULO SERGIO PEREIRA
REGINALDO ANTONIO RAVAGLIA
ROGERIO RODRIGUES MARCONDES DO AMARAL
ROSANA LIDIA DA SILVA PEREIRA
ROSIANI APARECIDA DA SILVA
RUDNEY VERA DE CARVALHO
SANDRA BARBOSA AZAMBUJA
SANDRA MARIA LEAL
SANDRA MARIA XAVIER DE MATOS
SEBASTIÃO THOMAZ DA S. NETO
SIRLEY MARIA SALLES
SONIA APARECIDA P. GUERREIRO
SONIA ROSA FAUSTINO
TANIA ROGERIA MAFRA COLOMBO
TERCIA GONÇALVES GUEDES
VANUZA HELENA REIS DOS SANTOS
GRUPO:- TRANSPORTES OFICIAIS

CATEGORIA FUNCIONAL:- MÓTORISTA

EDUARDO TOKUZO SOKEN
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
GELCI DE SOUZA
LUIZ CARLOS DE MORAES
LUIZ CARLOS PEZZOLANTE
NILTON CASTRO MAGALHÃES
NIVAL NEPOMUCENO DE SOUZA
OTACILIO MACHADO
VERGULINO SOARES NETO
WALDIR TEIXEIRA CORREA

GRUPO:- SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL:- RECEPCIONISTA

ANTONIA DE SOUZA MONFORT

CATEGORIA FUNCIONAL:- ATENDENTE

AMBROSIO MEDINA DE MATOS
CLAUDETE CASTILHO DOS SANTOS
CONSUELA DA SILVA SANTOS
ELIZABETH AUREA DE SOUZA NANTES
ERLINDA VILLALBA CONTURBIA
FATIMA CONCEIÇÃO MEDEIROS BEZERRA
FLAUBIANA GONÇALVES DE SOUZA
GENUINA ALVES DA FONSECA
MARIA BATISTA M. DA COSTA
MARIA LUCIA P. SOUZA PETRALLAS
NADIR FRONIO JERONIMO
SEBASTIANA GONÇALVES GOMES
VERA SILVA S. DE CARVALHO

CATEGORIA FUNCIONAL:- TELEFONISTA

GENESIO RODRIGUES MARCENDAS
NADIR ABADIA LICIO REINALDO

CATEGORIA FUNCIONAL:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ANDRELINA ABADIA DE SOUZA
ANGELO JORGE INACIO
ANTONIA DA SILVA SANTOS
APARECIDA DA SILVEIRA DONIN
ELENIR RIBEIRO DA SILVA
FERNANDO LEDESMA MARTINS
HOMIRTEVAN MESSIAS DAMIÃO
ILMA MARIA LIMA
IONE VIEIRA DE ALMEIDA
JACI DANTAS BACELAR
JENEIDE SIÑÖES
LUIZ MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA
LUIZ SOUTO
MARIA ALVINA DE OLIVEIRA
MARIA PEREIRA DE SOUZA
MARIA SEBASTIANA DE S. SOUTO
ROSANGELA FALCÃO DA SILVA
SEBASTIANA MIRANDA CAMPOS
SUZI ALICE LOPES LEITE
ZELIA LOPES DE OLIVEIRA
CATEGORIA FUNCIONAL:- CONTÍNUO
FRANCISCO DE ASSIS BARROS RAMOS
CATEGORIA FUNCIONAL:- COPEIRA
CARMEN DOS SANTOS OROZIMBO
CATEGORIA FUNCIONAL:- VIGIA
DERALDO ALMEIDA
JOSE FILINTO MARQUES
PAULO PEREIRA DIAS
VALDEVINO NOGUEIRA RIBEIRO

DECRETO Nº 3.975 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.987

Dispõe sobre o Quadro Provisório do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul - IAGRO, previsto na Lei nº 661, de 10 de julho de 1986, e das outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 1º e seus §§ 2º e 3º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986 e o disposto no artigo 5º e §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.864, de 19 de dezembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica constituído na forma da relação nominal anexa, o Quadro Provisório do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul - IAGRO, Autarquia vinculada à Secretaria de Agricultura e Pecuária, de que trata o artigo 12, §§ 2º e 3º da Lei nº 661, de 10 de julho de 1986.

Art. 2º - Os funcionários integrantes do Quadro Provisório são os incluídos no Quadro de Pessoal da Autarquia, na forma prevista no artigo 164 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1981, bem como os admitidos no aludido Quadro de Pessoal, com base no artigo 14 desse mesmo Decreto.

Art. 3º - O servidor compreendido no artigo anterior, cujo nome tenha sido omitido, grafado errado ou figurado na relação nominal em situação diversa da realmente existente em 18 de julho de 1986, poderá requerer ao Secretário de Estado de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a correção do erro.

Art. 4º - O presente Decreto não restabelece vínculo de ex-servidor dispensado, demitido ou aposentado antes ou depois de 18 de junho de 1986, nem homologa situação considerada nula, irregular, ilegal ou contrária a norma regulamentar vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 1987

RAMIRO REBELO
Governador

SINVAL MARTINS DE ALAÚJO
Secretário de Estado de Administração

Relação dos servidores do IAGRO, admitidos no período de 01-01-79 à 31-12-81 (Decreto nº 1434 de 28-10-1981)

NOME	CARGO	REF./CLASSE
Ademar Eitro Mori	Médico-Veterinário	123-A
Afonso Dutra de Oliveira	Médico-Veterinário	123-A
Antônio Carlos de Freitas Ribeiro	Médico-Veterinário	123-A
Arceno Athas Júnior	Médico-Veterinário	123-A
Francisco de Assis Fonseca Rodrigues	Médico-Veterinário	123-A
Frederico de Almeida Rago Junior	Médico-Veterinário	123-A
Jackson Luis Meiva	Médico-Veterinário	123-A
Lia Renata Becker Brisola	Médico-Veterinário	123-A
Lino Paulino de Castro	Médico-Veterinário	123-A
Marly da Silva Almeida	Médico-Veterinário	123-A
Nelson Pielarissi	Médico-Veterinário	123-A
Vagner Manzanares	Médico-Veterinário	123-A
Arlene Teresinha Rigo Portocarrero	Engenheiro-Agrônomo	123-A
Geraldo Gólio Gabínio Leite	Engenheiro-Agrônomo	123-A
Gerson Carneiro da Costa	Engenheiro-Agrônomo	123-A
Jaime Balejo	Engenheiro-Agrônomo	129-C
Nelson Descovi Stefanelli	Engenheiro-Agrônomo	123-A
Bonifácio Taunetama Higa	Advogado	126-B
Gleci Pereira Soares	Contador	123-A
José Valton Alves de Vasconcelos	Economista	126-B
Almir Vilela Roland	Operador Audiovisual	113-A
Pedro Elmo Negrelli	Motorista	110-B
Paulo de Oliveira Osmar	Técnico de Laboratório	117-B
Paulo Jorge Cunha	Artífice	115-B
Wilson Miranda de Brito	Operador de Rádio	118-C
Cezar Duarte Julião Assad	Técnico Agropecuário	117-B
Douglas Luiz Oleniski	Técnico Agropecuário	117-B
Isabelinho Ossuna	Técnico Agropecuário	117-B
José Alvares Galvão	Técnico Agropecuário	117-B
Wivaldo Batista de Carvalho	Técnico Agropecuário	117-B
Valdomiro Faustino de Almeida	Técnico Agropecuário	117-B
Ailton dos Santos Cabral	Classificador	115-A
Alfredo Alves Ferreira	Classificador	117-B
Carlos Augusto Espinosa	Classificador	115-A
Iacin José de Almeida	Classificador	117-B
Odelino Alves de Matos	Classificador	117-B
Valfrido Vilela	Classificador	117-B
Alonso Simioli Sobrinho	Técnico em Contabilidade	117-B
Crausa Maria Ferreira Nogueira	Técnico em Contabilidade	117-B
Diomedes Almeida da Silva	Assistente de Administração	117-B
Edir Rubens Queiróz Campos	Assistente de Administração	135-A
Nancy Fernandes da Rocha	Assistente de Administração	117-B

Nasi Alves Gomes Albertti	Assistente de Administração	117-B
Altina Rodrigues de Aguiar	Agente Administrativo	109-A
Anelise Candido de Lima	Agente Administrativo	109-A
Elizete Maria Ribeiro Lima	Agente Administrativo	111-B
Elza Penajo Bento	Agente Administrativo	111-B
Mailda Moraes de Castro	Agente Administrativo	111-B
Maria Barbosa Dias	Agente Administrativo	111-B
Maria Estela Correia da Silva	Agente Administrativo	111-B
Maria Galindo Novais Mascimbeni	Agente Administrativo	109-A
Marilda Lima dos Santos	Agente Administrativo	109-A
Sônia dos Santos Oliveira	Agente Administrativo	111-B
Umbelina Benedita de Farias	Agente Administrativo	109-A
Aldo Aparecido Rodrigues da Paz	Auxiliar de Campo	111-B
Antônio Wacemir da Silva Miranda	Auxiliar de Campo	111-B
Argil Monteiro da Rocha	Auxiliar de Campo	111-B
Athásio Ajala	Auxiliar de Campo	111-B
Edejalms Alves Monteiro	Auxiliar de Campo	111-B
Edmar da Costa Marques	Auxiliar de Campo	111-B
Elvídio da Silva Machado	Auxiliar de Campo	111-B
Francisco Ferreira Lima	Auxiliar de Campo	111-B
Jair Leão de Souza	Auxiliar de Campo	111-B
João Geovã Paulino	Auxiliar de Campo	111-B
João Silva Pereira	Auxiliar de Campo	109-A
José Barbosa Dias	Auxiliar de Campo	111-B
José Soares de Alencar	Auxiliar de Campo	111-B
Luiz Lopes da Costa	Auxiliar de Campo	111-B
Paulo Balbino	Auxiliar de Campo	111-B
Philadelpho Azambuja Neto	Auxiliar de Campo	111-B
Roy Paim Gedro	Auxiliar de Campo	111-B
Sabino Barbosa de Oliveira	Auxiliar de Campo	111-B
Valcir Ferreira da Silva	Auxiliar de Campo	111-B
Armozina Sales Bezerra	Continua	104-A
Epifânia Jara Ferreira	Continua	104-A
Inês Abadia de Paula	Continua	104-A
Januária Carvalho Oliveira Mariano	Continua	104-A
Lenir Giordano	Continua	104-A
Maria José Gonçalves Barbosa	Continua	104-A
Nilda Flores Cadea	Continua	104-A

Relação dos servidores do IAGRO, admitidos no período de 01-01-82 à 19-06-86, regidos pela Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981

NOME	CARGO	REF./CLASSE
Adenias Eadri	Médico-Veterinário	122-A
Alberto Schenk Azambuja	Médico-Veterinário	122-A
Alfredo Knorr	Médico-Veterinário	122-A
Alfredo Vera Escalante	Médico-Veterinário	122-A
Angela Maria Junqueira Rosa	Médico-Veterinário	122-A
Antônio Eder de Stefano	Médico-Veterinário	122-A
Benes de Campos	Médico-Veterinário	122-A
Bismark José de Barros	Médico-Veterinário	122-A
Décio Almeida da Souza	Médico-Veterinário	122-A
Dorival de Abreu	Médico-Veterinário	122-A
Edgar Dias Alves	Médico-Veterinário	122-A
Edir Pires Maia	Médico-Veterinário	122-A
Ernest Schillings Filho	Médico-Veterinário	122-A
Eucrécio Pillonetto	Médico-Veterinário	122-A
Francisco Bezerra da Carvalho Neto	Médico-Veterinário	122-A
Gilberto Luis Setefanello	Médico-Veterinário	122-A
Bonório Álvaro Pinheiro	Médico-Veterinário	122-A
Ildeu Inácio de Carvalho	Médico-Veterinário	122-A
Inês Bernadette Castro da Costa e Almeida	Médico-Veterinário	122-A
Israel Agostinho	Médico-Veterinário	122-A
Ivan Garcia de Freitas	Médico-Veterinário	122-A
Jaime Gonçalves da Moraes	Médico-Veterinário	122-A
José Geraldo Lima	Médico-Veterinário	122-A
José Lino Martins Nunes	Médico-Veterinário	122-A
Leontino Ferreira da Lima	Médico-Veterinário	122-A
Letícia Almeida Batumba Carneiro Monteiro Paiva	Médico-Veterinário	122-A
Maria Araújo Teixeira	Médico-Veterinário	122-A
Maria das Graças Gomes Sandin Abdo	Médico-Veterinário	122-A
Maria de Fátima Gomes Sandin Abdo	Médico-Veterinário	122-A
Natal Henrique Monteiro Júnior	Médico-Veterinário	122-A
Olimpio Massao Katayama	Médico-Veterinário	122-A
Paulo de Souza Taveira	Médico-Veterinário	122-A
Paulo Queiróz	Médico-Veterinário	122-A
Pedro Gonçalves Ferreira Neto	Médico-Veterinário	122-A
Raul Torrenzequi de Oliveira	Médico-Veterinário	122-A
Rosângela Maria Kalil Pinheiro Bastos	Médico-Veterinário	122-A
Solange Vaz de Campos Freitas	Médico-Veterinário	122-A
Tays Maria Rodrigues Pereira	Médico-Veterinário	122-A
Túlio Sérgio Silveira Martello	Médico-Veterinário	122-A
Valdinéia Martinez Coelho	Médico-Veterinário	122-A
Valdir Perusso	Médico-Veterinário	122-A
Valmor Rigo	Médico-Veterinário	122-A
Vanderlei Polini	Médico-Veterinário	122-A
Vanildo Dantas Machado	Médico-Veterinário	122-A
Veronique Micheline Claude Louvet Cortada	Médico-Veterinário	122-A
Walter Nelson Mengato	Médico-Veterinário	122-A
Zedechnias Cruciol	Médico-Veterinário	122-A
Zoi Prates Silvério	Médico-Veterinário	122-A
Adalberto Roberto Rodrigues	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Adelar Ferreira de Almeida	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Antônio Carlos da Silva Lima	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Antônio Venâncio Duarte	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Cícero Luiz Cardoso	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Dalmo Henrique Franco Silva	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Fernando Luiz Nascimento	Engenheiro-Agrônomo	122-A
José Rodrigues Pereira	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Lincoln Celestino de Oliveira	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Lívio Bartolacci Junior	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Marcio Luiz Martins Calado	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Marcus Vinicius Maluley Vallim	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Marilda Fonseca de Quevedo	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Marta Tenório Barros Corrêa	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Rene Mattos Rocha Filho	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Sérgio Toshio Otubo	Engenheiro-Agrônomo	122-A

Guely Gonçalves Krakbeka	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Walberto Antônio de Araújo	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Waldo Rodrigues da Silva	Engenheiro-Agrônomo	122-A
Dircen Gabriel Marlin	Contador	122-A
Elisane Simabuco	Advogado	122-A
Inês Rosa dos Santos Agostinho	Economista	122-A
Maria de Fátima Freitas Rodrigues	Técnico em Comunicação Social	120-A
Márcia Ramos de Amorim	Almoxarife	114-A
João Torraca	Tecourelro	114-A
Masanori Asato	Técnico em Mecânica	114-A
Alípio Maymundo da Silva	Assistente de Administração	114-A
Carlos Alberto Cáceres	Assistente de Administração	114-A
Elena Carpes Espíndola	Assistente de Administração	114-A
Elga Peres Gordin	Assistente de Administração	114-A
Elías Martins de Moura	Assistente de Administração	114-A
Jesus Carlos Gomes Duarte	Assistente de Administração	114-A
Maria Aparecida Pereira	Assistente de Administração	114-A
Maria Estela Queirós Cavalcanti	Assistente de Administração	114-A
Maria Helena Benites Torres	Assistente de Administração	114-A
Ademir Gomes Bandia	Técnico em Contabilidade	114-A
Clementina Lopes	Técnico em Contabilidade	114-A
Nely Ramos de Amorim	Técnico em Contabilidade	114-A
Ronaldo Pinto Luna	Técnico em Contabilidade	114-A
Ademir Godoy	Técnico de Laboratório	114-A
Brothildes Batista Dias	Técnico de Laboratório	114-A
Idia Daniel da Silva	Técnico de Laboratório	114-A
Maria de Lourdes Souza Araújo	Técnico de Laboratório	114-A
Eute Valentina Trilha Teixeira	Técnico de Laboratório	114-A
Sebastião Aparecido Reis Martins	Técnico de Laboratório	114-A
Edson Pereira de Campos	Classificador	114-A
João Carlos da Silva	Classificador	114-A
Raymundo Rodrigues Barbosa	Classificador	114-A
Waldemar Zampieri West	Classificador	114-A
Ainaldo de Oliveira Guedes	Técnico Agropecuário	114-A
Evânio Martins	Técnico Agropecuário	114-A
Florisvaldo Araújo da Silva	Técnico Agropecuário	114-A
Francisco Carlos Aguiar	Técnico Agropecuário	114-A
José Ferreira	Técnico Agropecuário	114-A
Jovel Renato Cardoso	Técnico Agropecuário	114-A
Luís Calado da Silva	Técnico Agropecuário	114-A
Oswaldo Martins Faustino	Técnico Agropecuário	114-A
Pedro Galvão Portela	Técnico Agropecuário	114-A
Rodney de Andrade	Auxiliar de Almoxarife	108-A
Adriano Rodrigues Brandão	Auxiliar de Laboratório	108-A
Elson Ramires de Arruda	Auxiliar de Laboratório	108-A
José Venâncio de Souza Filho	Auxiliar de Laboratório	108-A
José Pedro Rezende Filho	Auxiliar Técnico	108-A
Ari Alves da Rocha	Auxiliar de Campo	108-A
Ari da Fonseca	Auxiliar de Campo	108-A
Carlos Alberto Coelho	Auxiliar de Campo	108-A
Carlos Antônio Ximenes	Auxiliar de Campo	108-A
Celso Marques Leão	Auxiliar de Campo	108-A
Claudemiro Pinheiro Martins	Auxiliar de Campo	108-A
Dário Miranda	Auxiliar de Campo	108-A
Dionísio Ferreira Dantas	Auxiliar de Campo	108-A
Elisnar Manoel dos Santos	Auxiliar de Campo	108-A
Elves Tavares de Matos	Auxiliar de Campo	108-A
Emílio Lima de Oliveira	Auxiliar de Campo	108-A
Evandro Nunes da Silva	Auxiliar de Campo	108-A
Francisco de Assis Monteiro	Auxiliar de Campo	108-A
Geraldo Paulo Magalhães	Auxiliar de Campo	108-A
Isaías Marques da Silva	Auxiliar de Campo	108-A
Jeronimo Gomes da Silva	Auxiliar de Campo	108-A
João Luiz da Silva	Auxiliar de Campo	108-A
João Teodoro Pires	Auxiliar de Campo	108-A
José Alves Fernão Neto	Auxiliar de Campo	108-A
José Francisco da Costa	Auxiliar de Campo	108-A
José Maurício	Auxiliar de Campo	108-A
Juarez de Oliveira Santos	Auxiliar de Campo	108-A
Juraci Pereira Lima	Auxiliar de Campo	108-A
Leonal Dalosto Hay Museu	Auxiliar de Campo	108-A
Licínio Gonçalves Diniz	Auxiliar de Campo	108-A
Manoel Marcimínio da Silva	Auxiliar de Campo	108-A
Marcus José Galli	Auxiliar de Campo	108-A
Hilton Costa Sampaio	Auxiliar de Campo	108-A
Paulo Roberto da Silva Santos	Auxiliar de Campo	108-A
Reginaldo Flores Ribeiro de Carvalho	Auxiliar de Campo	108-A
Roberto Biaccio Piccolo	Auxiliar de Campo	108-A
Salvador Pelegrini Sanchez	Auxiliar de Campo	108-A
Severino Teixeira de Souza	Auxiliar de Campo	108-A
Sirano Rivas de Oliveira	Auxiliar de Campo	108-A
Thirson Ferreira Leite	Auxiliar de Campo	108-A
Tomassi Ribeiro Queirós	Auxiliar de Campo	108-A
Wallace Paques Moura	Auxiliar de Campo	108-A
Walter Vasconcelos	Auxiliar de Campo	108-A
Wilson Rafael Lino	Auxiliar de Campo	108-A
Amélia Maria Aquino Farias	Agente Administrativo	108-A
Amilton de Queiroz Garcia	Agente Administrativo	108-A
Ana Paula Espíndola Amorim	Agente Administrativo	108-A
Ana Rosa Amarilla de Deus	Agente Administrativo	108-A
Antonio Cesar Xavier de Freitas	Agente Administrativo	108-A
Carmen Moya Canales	Agente Administrativo	108-A
Célia Regina Scallante Batista	Agente Administrativo	108-A
Célia Satiko Nakagima	Agente Administrativo	108-A
Celina Blanco	Agente Administrativo	108-A
Cleomar Rodrigues Ferreira	Agente Administrativo	108-A
Dione Alexandrina Martins Nogueira	Agente Administrativo	108-A
Elisane Tavares Moris	Agente Administrativo	108-A
Fátima Maria Lucas	Agente Administrativo	108-A
Fátima da Silva Mota	Agente Administrativo	108-A
Francisca de Fátima Marcelino Andrade	Agente Administrativo	108-A
Helena de Moraes Moreira	Agente Administrativo	108-A
Helena Aparecida da Costa	Agente Administrativo	108-A
Ilidete Rosa dos Santos	Agente Administrativo	108-A
Ivone Aparecida Ferreira Leite	Agente Administrativo	108-A
Janete da Costa Calheiros Paulino	Agente Administrativo	108-A
Joaquina Anésia Gonçalves	Agente Administrativo	108-A
João Camilo Sanchez	Agente Administrativo	108-A
Liana Silva de Mesquita	Agente Administrativo	108-A
Luísa Aparecida dos Santos	Agente Administrativo	108-A
Luiz Correa da Silveira Filho	Agente Administrativo	108-A

Maria Aparecida de Matos Weis	Agente Administrativo	108-A
Maria Amiladora Barbosa Alagra	Agente Administrativo	108-A
Maria de Fátima Arruda Conche	Agente Administrativo	108-A
Maria Fátima da Paula	Agente Administrativo	108-A
Maria José de Almeida	Agente Administrativo	108-A
Maria José Lobo de Lima	Agente Administrativo	108-A
Maria Rosa Cabral	Agente Administrativo	108-A
Maria Fátima Rojas Pereira	Agente Administrativo	108-A
Mirian Lima de Paula	Agente Administrativo	108-A
Monica Carstens Mendonça	Agente Administrativo	108-A
Nelson Ramires de Arruda	Agente Administrativo	108-A
Newton Madeira Évora	Agente Administrativo	108-A
Rosemir Naraio da Mota	Agente Administrativo	108-A
Sandra Regina Machado Tabosa	Agente Administrativo	108-A
Sônia Marília Couto Macerini	Agente Administrativo	108-A
Valéria Aparecida Sanfolin	Agente Administrativo	108-A
Wilson Donizete do Nascimento	Agente Administrativo	108-A
Zaida Martins Duarte	Agente Administrativo	108-A
Zenilda Souza Madeiros	Agente Administrativo	108-A
Patrícia Marques Nogueira	Recepcionista	106-A
Edson Aparecido Barbosa Romero de Souza	Motorista	107-A
José Arnaldo Pereira	Motorista	107-A
Sérgio Francisco Cunha	Motorista	107-A
Antônio Marcos Cunha da Silva	Contínuo	103-A
Aparecida Sichieri Garcia	Contínuo	103-A
Clarica Zanardo Rufato	Contínuo	103-A
Clotilde Vilhalba Pacheco	Contínuo	103-A
Helena Aparecida Bogus	Contínuo	103-A
Joana Francisca Coelho	Contínuo	103-A
Joana Isabel Cristaldo	Contínuo	103-A
Joice Aparecida dos Santos Moraes	Contínuo	103-A
Juliete da Silveira Lemes	Contínuo	103-A
Lenilton Mardini Neto	Contínuo	103-A
Maria Aparecida Madeiros Paes	Contínuo	103-A
Maria Carneiro Padilha	Contínuo	103-A
Maria Francisca Vicente	Contínuo	103-A
Maria Marta Pereira	Contínuo	103-A
Mair Blan Braga	Contínuo	103-A
Salvador de Oliveira Santana	Contínuo	103-A
Veronica da Silva Rodrigues Santos	Contínuo	103-A

Secretaria de Fazenda

PORTARIA/SAT Nº 171, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987

"Altera Valores da Pauta de Referência Fiscal".

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 1º, da Resolução/SEF nº 532, de 18 de dezembro de 1986,

R E S O L V E :

1º) - Alterar o valor do Item II, da Pauta de Referência Fiscal, relativo ao produto: CIMENTO;

2º) - Esta Portaria entrará em vigor após 48 horas da data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 1987

LUÍZ ALBERTO DE SOUZA
Superintendente de Administração
Tributária Substituto.

PAUTA DE REFERÊNCIA FISCAL - RESOLUÇÃO SEF Nº 532/86 ITEM: II
Port. SAT 171/87 Subst. Port. SAT 165/86 A partir de: 06/02/87

COD	PRODUTO	UNIDADE	VALOR CZ\$
5132	CIMENTO		
	Comum (qualquer marca)	SC 50Kg	80,85

RESOLUÇÃO/SEF Nº 539, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

"Indica estabelecimento bancário, para efeito de centralização dos recursos financeiros, enquanto não funcionar o banco oficial do Estado."

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto no § 4º do artigo 2º, e § 3º do artigo 4º, ambos do Decreto-lei nº 18, de 1º de janeiro de 1979,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquanto não funcionar o banco oficial do Estado, os recursos financeiros de Mato Grosso do Sul serão centralizados nos seguintes estabelecimentos bancários:

- a) Recursos Ordinários: Banco de Crédito Nacional S.A.
- b) Outros Recursos: em estabelecimentos de crédito oficiais, de acordo com as normas relativas a cada recurso.

Art. 2º - Os recursos financeiros liberados pelo Tesouro do Estado, serão creditados em contas próprias das respectivas Unidades Orçamentárias, devendo ser abertas de conformidade com as normas deste artigo:

I - o título individualizador das contas, centralizadoras no Banco de Crédito Nacional S.A., terão a sigla "MS", seguida do nome do órgão ou entidade beneficiária, e da expressão "RECURSOS A UTILIZAR";

II - o título individualizador das contas nos estabelecimentos de crédito oficiais terão a sigla "MS", seguida do órgão ou entidade beneficiária, e da expressão que identifique especificamente a origem do recurso.

Art. 3º - Segundo as disponibilidades, o Tesouro do Estado providenciará a liberação dos recursos financeiros às Unidades Orçamentárias, através de documentos próprios.

Art. 4º - Esta Resolução terá validade por 12 (doze) meses, e entrará em vigor a partir de 06 de fevereiro de 1987.

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 1987.

MAURO WASILEWSKI

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF Nº 540, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

"Dá nova redação ao artigo 11 da Resolução/SEF nº 537, de 29 de janeiro de 1987."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 11 da Resolução/SEF nº 537, de 29 de janeiro de 1987, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 11 - O número de cotas apurados na forma do § 1º do artigo 9º será reajustado de conformidade com o local em que se verificar a ocorrência fiscal geradora da produtividade, utilizando-se os seguintes coeficientes:

I - 1,000 - para as localidades em que o órgão arrecadador estiver classificado na categoria "C";

II - 1,150 - para as localidades em que o órgão arrecadador estiver classificado na categoria "B";

III - 1,300 - para as localidades em que o órgão arrecadador estiver classificado na categoria "A";

Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no inciso I, deste artigo, independentemente da classificação do órgão arrecadador local, às sedes de Delegacia Regional de Fazenda."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de fevereiro de 1987.

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 1987.

MAURO WASILEWSKI

Secretário de Estado de Fazenda

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 05/87

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 10 (dez) do mês de fevereiro, às 8:00 horas, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua 7 de Setembro, 676, 4º andar (Prédio da Secretaria de Fazenda), o seguinte Recurso:

PROCESSO: Nº 03/866/85 A.I. nº 3913, de 05.12.84
 PROT. CONREF: Nº 0057/86, de 11.12.86
 RECURSO: "DE OFÍCIO" nº 0021/86
 RECORRENTE: ÓRGÃO JULGADOR DE 1ª INSTÂNCIA
 RECORRIDO: MASSARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 INSCRIÇÃO: 28.220.499-7 ENDEREÇO: CAMPO GRANDE-MS
 AUTUANTE: CARLOS CARRION ALONSO
 RELATOR: Cons. MOACIR DE RÊ

Campo Grande-MS., 03 de fevereiro de 1987

MARLI MARTINES RIBEIRO
Secretária

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO:

Na Pauta de Julgamentos nº 04/87, publicada no D.O. nº 1.996, de 02.02.87, pág. 06:

Onde se lê: "... que no dia 03 (três) do mês de fevereiro, ..."

Leia-se: "... que no dia 05 (cinco) do mês de fevereiro, ...".

Campo Grande-MS., 03 de fevereiro de 1987

MARLI MARTINES RIBEIRO
Secretária

Secretaria de Justiça

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Decisões proferidas pelo Conselho Penitenciário Estadual, em sua 399.^a sessão ordinária, do dia 27 de janeiro de 1987, sob a presidência do Doutor Amantino Soares Rocha.

Processo nº 08.003.018/87 - Indulto.

Requerente : Pedro Fernandes.

Comarca : Campo Grande - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 027/87, da Conselheira Relatora, Dra. Hil-da Abussafi dos Santos, opinando pelo deferimento do pedido, a provado por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.022/87 - Trabalho Externo.

Requerente : Amaury Vieira Perdomo.

Comarca : Fátima do Sul - MS

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 028/87, do Conselheiro Relator, Dr. Carlos Gilberto Gonzalez, opinando para que seja declarado prejudica do o pedido e, de ofício opinou-se pela redução de pena e o Li vramento Condicional, aprovado por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.024/87 - Indulto e Remição de Pena

Requerente : Carlos Alberto Menacho.

Comarca : Campo Grande - MS

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 026/87, da Conselheira Relatora, Dra. Vera Lúcia Amorim da Costa, opinando pelo indeferimento do Indulto e pelo deferimento da Remição de Pena, aprovado por unanimida- de de votos.

Processo nº 08.003.025/87 - Livramento Condicional.

Requerente : Olentino Rodrigues Félix.

Comarca : Campo Grande - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 029/87, do Conselheiro Relator, Dr. Humber to Mansur Saad, opinando pelo deferimento do pedido, aprovado por unanimidade de votos.

Campo Grande, 29 de janeiro de 1.987.

Dra. VERA LÚCIA AMORIM DA COSTA

Dir. da Secretaria do Conselho Penitenciário

Decisões proferidas pelo Conselho Penitenciário Estadual, em sua 228.^a sessão extraordinária, do dia 29 de janeiro de 1987, sob a pre- sidência do Doutor Amantino Soares Rocha.

Processo nº 08.003.028/87 - Remição de Pena e Livramento Condicional.

Requerente : Hélio Rozales Filho.

Comarca : Campo Grande - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 030/87, da Conselheira Relatora, Dra. Vera Lúcia Amorim da Costa, opinando pelo deferimento dos pedidos, apro vado por unanimidade de votos.

Processo nº 08.003.029/87 - Indulto.

Requerente : Clébio Cunha dos Santos.

Comarca : Campo Grande - MS.

DECISÃO : (Ementa) Parecer nº 031/87, do Conselheiro Relator, Dr. Carlos Gilberto Gonzalez, opinando pelo deferimento do pedido, aprova do por unanimidade de votos.

Campo Grande, 30 de janeiro de 1.987.

Dra. VERA LÚCIA AMORIM DA COSTA

Dir. da Secretaria do Conselho Penitenciário.

Secretaria de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/87 AO CONVÊNIO Nº 11.86.P

PROCESSO Nº 13/00303/87

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Ar- quidiocese de Campo Grande - MS.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Retificar a alínea "a" do item I e incluir o item V na Cláusula Terceira do Convênio nº 11.86.P.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 1.987

FORO: Desta Capital.

a) IDENOR MACHADO

a) D. VITÓRIO PAVANELLO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.782, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 3ª série - Extensão e Valida Estudos da Escola Estadual de 1º Grau "Hervê Mendes Fontoura", de Coxim - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.783, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série , na Escola Estadual de 1º Grau "Vespasiano Martins", do Distrito de Quebra-Coco, município de Sidrolândia - MS.

Campo Grande, 30 de janeiro de 1.987


IDENOR MACHADO
Secretário de Estado de Educação

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7º do Regimento do Conselho Estadual de Educação, o Secretário de Es- tado de Educação HOMOLOGA as Deliberações daquele Colegiado, a seguir relacionadas. Campo Grande, 30 de janeiro de 1.987.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.458, DE 07 DE AGOSTO DE 1.986 (REPUBLICAÇÃO)

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau e Valida Estudos, na Escola Muni- cipal de 1º Grau "Dr. Tertuliano Meirelles", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.670, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Estadual de 1º Grau "João Ponce de Ar- ruda", sediada no Distrito de São Pedro, município de Inocência - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.671, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento da Educação Especial, no CEAT - "Cen- tro Educacional de Aparecida do Taboado", sediado em Aparecida' do Taboado- MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.672, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento da Educação Pré-Escolar, na Escola de Pré-Escolar "Pequenópolis", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.673, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau e Valida Estudos' da Escola Estadual de 1º Grau "Fazenda Itamarati", sediada no município de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.674, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau, na Escola Esta- dual de 1º Grau "Elvira Mathias de Oliveira", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.675, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Prorroga a Autorização de Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Lilmeira", sediada no Distrito de Cabeceira do Apa, município de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.676, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal Urbana de 1º Grau de "Rio Brilhante" e Extensões, sediada no município de Rio Brilhante - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.677, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Santo Antônio", de Pedro Gomes - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.678, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série, na Escola Municipal de 1º Grau "Profª Tilma Fernandes Veiga", de Corumbá - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.679, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna", de Caarapó - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.680, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Fragelli", sediada no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.681, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série, na Escola Estadual de 1º Grau "Profa. Alice Nunes Zampiere", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.682, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Jardim Campanário", de Anastácio - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.683, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Dez de Dezembro" e Extensões, sediada em Itaporã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.684, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Franklin Cassiano", de Aquidauana - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.685, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Recreio" de Coxim - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.686, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Estadual de 1º Grau "Cel. Juvêncio", de Jardim - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.687, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Visconde de Tau-nay", de Aquidauana - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.688, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Antônio João Ferreira", de Coxim - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.689, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Santa Rita" - Pólo e suas Extensões, sediada em Aparecida do Taboado - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.690, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "José Maria Hugo Rodrigues", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.691, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, da Escola Municipal de 1º Grau "Anselmo Soares de França", sediada no município de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.692, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e o Ensino de 2º Grau "Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª série", da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "São Gabriel", sediada em São Gabriel D'Oeste - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.693, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série da Escola Estadual de 1º Grau "Luís Vidal Borges Daniel", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.694, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série, da Escola Estadual de 1º Grau "Aracy Eudociak", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.695, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, da Escola Municipal Rural de 1º Grau "Laércio Guagliano" - Pólo, de Taquarussu - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.696, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 7ª e 8ª séries, da Escola Estadual de 1º Grau "Padre José de Anchieta", sediada no Distrito de Cristalina, município de Caarapó - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.697, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série - "Multisseriado" e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Alto Caracol" - Pólo e Extensões, de Caracol - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.698, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série da Escola Municipal de 1º Grau "Pedro Paulo de Medeiros", de Corumbá - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.699, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Estadual de 1º Grau "Carmelita Canale Rebuá", de Miranda - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.700, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série da Escola Municipal de 1º Grau "Presidente Tancredo Neves", sediada em Rio Verde de Mato Grosso - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.701, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Jarbas Passari - nho", de Bela Vista - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série ; Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos, da Escola de Pré-Escolar "Bem Me Quer" e 1º Grau "Calógero Gazziato Ltda", sediada no município de Coxim - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento da Educação Pré-Escolar e do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série, da Escola Estadual de Pré-Escolar e 1º Grau "João Dantas Filgueiras", sediada em Três Lagoas - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série ; Ratifica a Desativação do Ensino de 2º Grau - Habilitação "Técnico em Secretariado" e Valida Estudos da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Castelo Branco", sediada em Bela Vista - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º e 2º Graus, da Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Cel. José Alves Ribeiro", de Aquidauana - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Municipal Rural de 1º grau "Santo Antônio" - Pólo e Extensões, sediada em Guia Lopes da Laguna - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.707, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Municipal Rural de 1º Grau "Rosalvo Fraga dos Santos", sediada em Guia Lopes da Laguna - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.708, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, nas Escolas Municipais Rurais de 1º Grau "Casa Branca", "Padre Marcos", "Rui Barbosa" e "Professor Felício Marmo", sediadas em Nova Andradina - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.709, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Municipal de 1º Grau "Professora Joana da Silva Motta" - Pólo e Extensões, sediada em Douradina - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.710, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Municipal Rural de 1º Grau "Serraria" - Pólo, sediada no Distrito de Arapuã, município de Três Lagoas - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.711, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série, na Escola Estadual de 1º e 2º graus "Fernando Corrêa da Costa", sediada em Rio Brilhante - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.712, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º grau - 1ª série, da Escola Pré-Escolar e 1º Grau "Augusto Furué", sediada no município de Dourados - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.713, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, da Escola Municipal de 1º Grau "Annibal Ferreira de Paula", sediada no município de Mundo Novo - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.714, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, da Escola Municipal Rural de 1º Grau "Marechal Rondon", sediada no município de Bataiporã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.715, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 5ª série, do Centro de Ensino Pré-Escolar e 1º Grau "Reino do Saber", sediada no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.716, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e concede Desativação da Escola Municipal de 1º Grau "Raimundo Pombo", sediada no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.717, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 7ª e 8ª séries, da Escola Estadual de 1º Grau "Padre José de Anchieta", sediada no município de Caarapó - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.718, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, da Escola Municipal Rural de 1º Grau "Fernando Corrêa da Costa", sediada em Guia Lopes da Laguna - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.719, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, da Escola Municipal de 1º Grau "de Bonito" e Salas de Emergência, sediada em Bonito - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.720, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série, da Escola Estadual de 1º Grau "Coração de Maria", sediada em Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, da Escola Municipal de 1º Grau "Pedro Pereira da Silva", de Guia Lopes da Laguna - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.722, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Concede Desativação da Escola Municipal de 1º grau "Euclides de Souza Góes", de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.723, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Aprova o Regimento Escolar da Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Joaquim Murtinho", de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.724, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 1º Grau e do Ensino de 2º Grau - Curso de 2º Grau - Lei 7.044/82, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Rubens de Castro Pinto", de Caracol - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.725, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Concede Desativação da "Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª série", na Escola Estadual de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "Marechal Castelo Branco", de Água Clara-MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.726, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Prorroga Autorização de Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Luís Vaz de Camões", do Distrito de Ipezal, município de Angélica - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.727, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Concede Desativação da Habilitação "Técnico em Laboratórios Mé-

dicos", na Escola de 1º e 2º Graus e Pré-Escolar "Imaculada Conceição", de Dourados - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.728, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Concede Desativação e Valida Estudos das Escolas Municipais sediadas no município de Itaporã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.729, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Prefeito Adê Marques", de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.730, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho Anual/1.987, da Secretaria de Educação do Estado.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.731, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 2º Grau - "Curso de 2º Grau" - Lei 7.044/82, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antônio Garcia de Freitas", sediada em Paranaíba - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.732, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 6ª à 8ª série e o Ensino de 2º Grau - "Curso de 2º Grau" - Lei 7.044/82 e Valida Estudos, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Pedro Pedrossian", sediada em Bodoquena - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.733, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 2º Grau "Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª série", da Escola de Pré-Escolar, 1º e 2º graus "Magsul", sediada em Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.734, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Valida Estudos do Ensino de 2º Grau - Supletivo, da Escola Paroquial de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus "São José", sediada em Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.735, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e o Ensino de 2º Grau - Habilitação "Técnico em Secretariado" e Valida Estudos, na Escola Estadual de 1º e 2º graus "Rodrigues Alves", de Itaporã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Concede Desativação da Habilitação "Técnico em Contabilidade", e Autoriza o Funcionamento da "Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª série", na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ana Maria de Souza", de Selvíria - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e o Ensino de 2º Grau - Habilitação "Técnico em Contabilidade", na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Arthur de Vasconcelos Dias", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.738, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série e o Ensino de 2º Grau - Habilitação "Técnico em Contabilidade", na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Bernardino Ferreira da Cunha", de São Gabriel D'Oeste - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.739, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 2º Grau - Habilitação "Técnico em Contabilidade", na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rui Barbosa", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.740, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e o Ensino de 2º Grau - "Curso de 2º Grau" - Lei 7.044/82, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antônio Vicente Azambuja", de Dourados - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.741, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 2º Grau - "Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª série", na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Fernando Corrêa da Costa", de Jatef - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.742, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 2º Grau - "Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª série", na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Lagoa Bonita", Distrito de Lagoa Bonita, município de Deodápolis - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.743, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 2º Grau - "Curso de 2º Grau" - Lei 7.044/82, no Colégio "Dom Bosco" - Escola de Pré-Escolar, 1º e 2º Graus, de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.744, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e do 2º Grau - "Habilitação Específica para o Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª série" e Valida Estudos na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "11 de Outubro", sediada em Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.745, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento da Educação Pré-Escolar, do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e do Ensino de 2º Grau; Reconhece o Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série; Valida Estudos do Ensino de 1º e 2º Graus; Concede Desativação do Ensino de 2º Grau e Aprova Regimento Escolar do Centro Cultural de Ensino de Pré-Escolar, 1º e 2º graus "João Dantas Filgueiras", sediado em Três Lagoas - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.746, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau e o Ensino de 2º Grau - Habilitação "Básico em Agropecuária", na Escola Estadual de 1º e 2º Graus de "Japorã", município de Mundo Novo - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.747, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau e Valida Estudos, na Escola Estadual de 1º Grau "Comandante Maurício Coutinho Dutra", Distrito de Sonora, município de Pedro Gomes - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.749, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Maria Lígia Borges Garcia", de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.750, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Do Tamandaré", sediada em Paranaíba - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.751, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Rural Municipal de 1º Grau "José Quintiliano de Souza" - Pólo e suas Extensões, sediada em São Gabriel D'Oeste - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.752, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Municipal de 1º Grau "Manoel Ferreira Garcia", de São Gabriel D'Oeste

MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Municipal de 1º Grau "Enio Carlos Bortolini", de São Gabriel D'Oeste - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.754, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Municipal de 1º Grau "Armelindo Tonon", sediada em São Gabriel D'Oeste - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.755, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Dr. João Ponce de Arruda", de Costa Rica - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.756, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola "Rotary Club", de Aquidauana - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.757, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Otávio Alves de Lima" - Pólo, de Paranaíba - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.758, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 7ª à 8ª série; Prorroga a Autorização de Funcionamento do Ensino de 2º Grau - "Habilitação Específica para o Magistério de 1º grau - 1ª à 4ª série"; Valida Estudos e Aprova o Regimento Escolar da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sr. João Vitorino Marques", de Aral Moreira - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.759, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Estadual de 1º Grau "Caetano Pinto", de Miranda - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.760, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Romalino Alves de Albres", de Anastácio - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.761, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos na Escola Rural municipal de 1º Grau "Beatriz Stella Prado de Moura Andrade", de Nova Andradina - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.762, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Prorroga a Autorização de Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Municipal de 1º Grau "Tarumã", do Distrito de Bocaíá, município de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.763, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Prorroga a Autorização de Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal Rural de 1º Grau "Campanário", de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.764, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Maria Timira dos Santos Borba", de Itaporã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.765, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Reynaldo Massi", de Ivi -

nhema - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Teonônio Vilela", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.767, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Delmira Ramos dos Santos", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.768, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série, na Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Ulisses Serra", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.769, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos na Escola Municipal de 1º Grau "São João", de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.770, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série; Valida Estudos e Aprova o Regimento Escolar da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Adê Marques", de Ponta Porã - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.771, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série, na Escola de 1º Grau "DEBRASA", de Brasilândia - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.772, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola de Pré-Escolar e 1º Grau "Casinha Feliz", de Três Lagoas - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.773, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Capitão Altino Lopes", do Distrito de São João do Aporé, município de Paranaíba - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.774, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série, na Escola Municipal de 1º Grau "Senador Filinto Müller", de São Gabriel D'Oeste - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.775, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Concede desativação do Ensino de 1º Grau da Escola de 1º Grau "Fluminense", de Eldorado - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.776, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série, a partir de 1.987, na Escola Municipal de 1º Grau "Jardim Gramado", de São Gabriel D'Oeste - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.777, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola Municipal de 1º Grau "Santo Antônio", de Coxim - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.778, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 1ª à 8ª série e Valida Estudos da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Thereza Noronha de Carvalho", de Campo Grande - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.779, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino de 1º Grau - 5ª à 8ª série, na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. João Batista", de Ladário - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.780, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Reconhece o Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série, na Escola Municipal de 1º Grau "José Cândido de Castro" - Pólo e Extensões, de Naviraí - MS.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 1.781, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986

EMENTA: Autoriza o Funcionamento da Educação Pré-Escolar e do Ensino de 1º Grau - 1ª à 4ª série e Valida Estudos da Escola de Pré-Escolar e 1º Grau "Sonho Infantil Chapeuzinho Vermelho", de Campo Grande - MS.

Administração Indireta

DOP

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DO DOP/MS

Dia 23.01.87

Processo nº 07/02/0185/86 - Contrato nº 005/86

(Construção do Posto Fiscal Porto XV de Novembro, em BATAGUASSU-MS).

Autorizo a prorrogação de prazos por mais 120 (cento e vinte) dias"

EMPAER

LEILÃO DE VEÍCULOS

A Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - EMPAER, torna público que fará realizar no dia 06.02.87, Leilão de Veículos.

- LOTE 01 - Sucata de um automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 100,00 (Cem Cruzados).
- LOTE 02 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1981, placa AY 0944, chassi nº BO 234026, Registro EMBRAPA 96-0018, cor branca.
Valor do Lote Cz\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzados).
- LOTE 03 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1981, placa AY 0914, chassi nº BO 234019, Registro EMBRAPA 96-0015, cor branca.
Valor do Lote Cz\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 04 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1981, placa AY 0934, chassi nº BO 234025, Registro EMBRAPA 96-0017, cor branca.
Valor do Lote Cz\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 05 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1978, placa OF 7673, chassi nº BJ 653206, cor Branca.
Valor do Lote Cz\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 06 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1979, placa OF 7314, chassi nº BJ 997507, cor branca.
Valor do Lote Cz\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzados).
- LOTE 07 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1978, placa AY 1231, chassi nº BJ 802322, cor Branca.
Valor do Lote Cz\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzados).
- LOTE 08 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1980, placa AY 0960, chassi nº BO 200819, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 8.000,00 (Oito Mil Cruzados).
- LOTE 09 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1979, placa AY 0412, chassi nº BO 014909, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Cruzados).

- LOTE 10 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1979, placa AY 0482, chassi nº BO 035503, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 11 - Automóvel Volkswagen, tipo Brasília, ano de fabricação 1976, placa AY 0283, chassi nº BA 255978, cor amarela.
Valor do Lote Cz\$ 13.000,00 (Treze Mil Cruzados).
- LOTE 12 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1980, placa AY 0860, chassi nº BO 200928, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzados).
- LOTE 13 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1979, placa AY 0063, chassi nº BJ 937503, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 11.000,00 (Onze Mil Cruzados).
- LOTE 14 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1980, placa AY 0821, chassi nº BO 206961, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 15 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1980, placa AY 0770, chassi nº BO 204266, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzados).
- LOTE 16 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1981, placa AY 1078, chassi nº BO 299067, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzados).
- LOTE 17 - Automóvel FIAT, tipo 147 C, ano de fabricação 1984, placa AY 1434, chassi nº 00902899, cor branca.
Valor do Lote Cz\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 18 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1980, placa AY 0950, chassi nº BO 200795, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzados).
- LOTE 19 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1981, placa AY 1065, chassi nº BO 299056, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 20 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1981, placa AY 1099, chassi nº BO 329392, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 21 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1980, placa AY 0942, chassi nº BO 218416, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 7.000,00 (Sete Mil Cruzados).
- LOTE 22 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1976, placa AY 0316, chassi nº BJ 462075, cor branca.
Valor do Lote Cz\$ 200,00 (Duzentos Cruzados).
- LOTE 23 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1982, placa AY 0836, chassi nº BO 369523, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 24 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1979, placa AY 0462, chassi nº BO 011649, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Cruzados).
- LOTE 25 - Automóvel Volkswagen, tipo Sedan 1300, ano de fabricação 1980, placa AY 0951, chassi nº BO 217732, cor bege.
Valor do Lote Cz\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Cruzados).
- Campo Grande, 03 de fevereiro de 1987
- PAULO SÉRGIO ROCHA ALMEIDA
Presidente da Comissão
- (GR.30995)

TERRASUL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Nº 05/87

TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de móveis, máquinas, terminal de computação -

dor, sistema telefônico e outros.

O Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 1987, Tomada de Preços constante do processo administrativo nº 15.116/87 objetivando a aquisição de teodolito, móveis, máquinas elétrica e eletrônica, terminal de computador e sistema telefônico e outros, destinada a atender as necessidades deste Departamento.

O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados à rua 25 de Dezembro, nº 956, nesta Capital.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 1987.

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do Terrasul

Danilo Coelho das Neves
Presidente J.P. Licitações

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 10.614/86 - EDITAL Nº 003/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3.568, de 13 de maio de 1986, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que AURÉLIO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.612 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Ciro de Araújo França nº 489, Campo Grande MS, inscrito no CPF sob o nº 022.542.801-63, e HAROLD RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 527.448 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 039.484.471-87, residente e domiciliado à Rua Ciro de Araújo França, nº 489, Vila Margarida Campo Grande MS, na conformidade do artigo 16, da Lei nº 276, de 24 de novembro de 1981, combinado com o artigo 24, do Decreto nº 1.697, de 08 de julho de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a regularização fundiária do imóvel denominado "LOTE SÃO SEBASTIÃO", no município de Corguinho, com a superfície de 118,7960 ha (Cento e dezoito hectares, sete mil, novecentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: com terras de José Divino de Souza; ao SUL: com terras de Aurelio Rodrigues Ferreira e Haroldo Rodrigues Ferreira; ao LESTE: com o Córrego São Sebastião ou do Feixe; ao OESTE: com terras de José Divino de Souza.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 1987.

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 10.071/83 - EDITAL Nº 006/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.568, de 13 de maio de 1986, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que o ESPÓLIO DE JOSÉ DE PÁDUA MEDEIROS, neste ato representado pelo seu bastante procurador REINALDO JOSÉ SABADOTTO, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.290.385 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.129.318-06, com escritório à Rua Barão do Rio Branco nº 848, Campo Grande, MS, na conformidade do artigo 35, da Lei nº 276, de 24 de novembro de 1981, combinado com o artigo 43 do Decreto nº 1.697, de 08 de julho de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a regularização fundiária do imóvel denominado "LOTE PÂNTANO", situado no município de Brasilândia, com a superfície de 1.721,6455 ha,

(Hum mil, setecentos e vinte e um hectares, seis mil quatrocentos cinquenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: com o Córrego Pântano e terras de João Reis Sobrinho; ao SUL: com o Córrego Pantaninho, terras de Noboro Ueti, e terras de Darly Oberlander; ao LESTE: com o Espólio de José Padua de Medeiros; ao OESTE: Com terras de Luiz Augusto dos Santos e terras de João Vieira de Medeiros Neto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado,

Campo Grande, 03 de fevereiro de 1987

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO Nº 10.802/86 - EDITAL Nº 005/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.568, de 13 de maio de 1986, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que JOÃO VIEIRA DE MEDEIROS NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.996.382 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 029.281.908-05, residente e domiciliado à Rua Dr. Gurgel nº 396, Presidente Prudente SP, neste ato representado pelo seu bastante procurador REINALDO JOSE SABADOTTO, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.290.385, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.129.318-06, com escritório à Rua Barão do Rio Branco nº 848, Campo Grande MS, na conformidade do artigo 35, da Lei nº 276, de 24 de novembro de 1981, combinado com o artigo 43, do Decreto nº 1.697, de 08 de julho de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a regularização fundiária do imóvel denominado "LOTE TATU CANASTRA", situado no município de Brasilândia, com a superfície de 496,2527 ha (Quatrocentos e noventa e seis hectares, dois mil quinhentos e vinte e sete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE: com terras de João Reis Sobrinho; ao SUL: com terras do Espólio de José Padua Medeiros e terras de Luiz Augusto dos Santos; ao LESTE: com terras de João Reis Sobrinho; ao OESTE: com terras de Luiz Augusto dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 1987.

Aparício Rodrigues de Almeida Junior
Diretor Geral do TERRASUL

Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/87

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Cirurgiões-Dentistas, regularmente inscritos neste CRO/MS, para Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 1987, em sua sede na Rua Dom Aquino, 1.354-59 andar salas 51 e 52 conjunto nacional, considerando o seguinte:

1-APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1986

A Assembleia se instalará às 8.00 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos inscritos; ou às 8:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de inscritos presentes.

Campo Grande(MS), 03 de Fevereiro de 1987.

CD-VALDOMIRO AVELINO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CRO/MS-

(GR.30803)

EMBRATEL

Empresa do SISTEMA TELEBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

Edital de Tomada de Preços nº COCP. 011.01/87

OBJETO: Construção de um pavimento no prédio terminal da EMBRATEL em CAMPO GRANDE-MS.

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL-torna público que se encontra aberta a licitação acima referida nos termos do Decreto Lei 2300 de 21.11.86.

Os interessados poderão obter pasta contendo memorial descritivo do

objeto e bases da licitação à Rua Cândido Mariano, 1925 no módulo de serviços gerais a partir de 05/02/87. Os interessados deverão estar cadastrados na EMBRATEL ou ÓRGÃOS PÚBLICOS.

As propostas deverão ser entregues no dia 17 de fevereiro de 1987, às 09:00 horas no mesmo endereço.

Campo Grande(MS), 02/02/87

WILSON ADÃO GOMES

CHEFE DO DISTRITO DE OPERAÇÕES DE CAMPO GRANDE.

(GR. 30852 - Cz\$ 504.00 - 1a. 03/02; 2a. 04/02; 3a. 05/02; - J.)

O GOVERNO FEDERAL ESTÁ SIMPLIFICANDO A VIDA DOS BRASILEIROS.

PARA ISSO EXISTE
O PROGRAMA NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO.



DESBUROCRATIZAR É TAREFA DE TODOS NÓS.

AO COMPLETAR CINCO ANOS, O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO GOSTARIA DE LEMBRAR ALCUMAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE VIERAM SIMPLIFICAR A VIDA DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

□ ACABARAM OS ATESTADOS DE VIDA, RESIDÊNCIA, POBREZA, DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E BONS ANTECEDENTES, E TAMBÉM A FOLHA CORRIDA. AGORA BASTA A SUA DECLARAÇÃO POR ESCRITO.

□ CÓPIA DE DOCUMENTOS NÃO PRECISAM MAIS DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, E RARAMENTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA.

□ COMPROVAR NOMES IGUAIS FICOU MAIS FÁCIL. VOCE MESMO DECLARA.

□ PARA O REGISTRO PROFISSIONAL, A MATRÍCULA EM FACULDADES OU A INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS OU VESTIBULARES JÁ NÃO SÃO MAIS NECESSÁRIOS TANTOS DOCUMENTOS.

□ AS PLAQUETAS NÃO EXISTEM MAIS.

□ FICOU MAIS SIMPLES TIRAR OU RENOVAR A CARTEIRA DE MOTORISTA ASSIM COMO A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS.

□ JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEI QUE DÁ VALIDADE NACIONAL À CARTEIRA DE IDENTIDADE.

□ AGORA AS FOTOS PARA DOCUMENTOS SÃO EM FORMATO ÚNICO (3 X 4), E SEM DATA.

□ O PASSAPORTE FICOU MAIS FÁCIL, E VALE POR MAIS TEMPO. O VISTO DE SAÍDA NÃO É MAIS NECESSÁRIO.

□ RECEBER PEQUENAS HERANÇAS JÁ NÃO É TÃO COMPLICADO. EM MUITOS CASOS, NEM É PRECISO O INVENTÁRIO JUDICIAL.

□ A VIDA DAS EMPRESAS FICOU MAIS FÁCIL COM A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E O CADASTRAMENTO SIMULTÂNEO NO CSE E NO IAPRS, SEM COMO COM A INSCRIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IPI E A DISPENSA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA AS MICROEMPRESAS, E AMIDA COM A ELIMINAÇÃO DE UMA SÉRIE DE DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS.

EM BREVE O CONGRESSO NACIONAL DEVERÁ APROVAR MAIS DUAS MEDIDAS DA MAIOR IMPORTÂNCIA:

□ O JUÍZADO DE PEQUENAS CAUSAS, ONDE VOCE PODERÁ SOLUCIONAR, RAPIDAMENTE E SEM DESPESAS, QUESTÕES DE REDUZIDO VALOR PATRIMONIAL;

□ O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, QUE BENEFICIARÁ MILHÕES DE PEQUENAS EMPRESAS E NOS AJUDARÁ A VENCER A CRISE ECONÔMICA.

PARA O SUCESSO DA DESBUROCRATIZAÇÃO FOI FUNDAMENTAL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O SEU APOIO PESSOAL CONTINUA SENDO DA MAIOR IMPORTÂNCIA. ENVIE SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - PALÁCIO DO PLANOALTO, 2º ANDAR, BRASÍLIA - DF, CEP 70001.

Boletim de Pessoal

Administração Direta
Governadoria do Estado

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DECRETO DE 03 de fevereiro de 1 987.
Tornar sem efeito o Decreto de 13 de novembro de 1986, publicado no Diário Oficial nº 1943, na parte que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL** por **Me** recimento e Antiguidade, com validade a contar de 01 de julho de 1986, aos servidores constantes nos anexos, por terem sido publicados indevidamente.

ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO
EXCLUIR DO DO. Nº 1943 de 13 / 11 / 86, CFE. PÁG.
CARGO: **TEC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS** CÓDIGO: TNS- 430

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/Ref.
08	MARIA APARECIDA FERREIRA CARLI	014690-0	3.651	A-41 B-43

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE
EXCLUIR DO DO. Nº 1943 de 13 / 11 / 86, CFE. PÁG.
CARGO: **MÉDICO** CÓDIGO: TNS-419

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/Ref.
14	ARY PRIETO FERNANDES DA CRUZ	002587-5	3.419	A-34 B-36

EXCLUIR DO DO. Nº 1943 de 13 / 11 / 86, CFE. PÁG.
CARGO: **ENGENHEIRO** CÓDIGO: TNS- 410

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/Ref.
14	ULISSES RIPARI	023055-3	3.241	A-41 B-43

EXCLUIR DO DO. Nº 1943 de 13 / 11 / 86, CFE. PÁG.
CARGO: **TÉCNICO DE CONTABILIDADE** CÓDIGO: ATC- 614

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/Ref.
15	DARCI APARECIDA DE QUEIROZ	004873-9	5.858	B-32 C-33

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE
EXCLUIR DO DO. Nº 1943 de 13 / 11 / 86, CFE. PÁG.
CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** CÓDIGO: ADM- 701

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/Ref.
16	NIETE DE ARAÚJO MENDES	019001-2	3.882	A-27 B-29

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE
EXCLUIR DO DO. Nº 1943 de 13 / 11 / 86, CFE. PÁG.
CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO** CÓDIGO: ADM- 702

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/Ref.
17	JOÃO ALVES DE SOUZA	010780-8	4.264	A-16 B-18

EXCLUIR DO DO. Nº 1943 de 13 / 11 / 86, CFE. PÁG.
CARGO: **CONTÍNUO** CÓDIGO: SAX-915

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/Ref.
20	EVA DE OLIVEIRA SILVA	007523-0	8.302	B-11 C-13
20	JACIR ROSA FRANCO	010384-5	8.217	B-11 C-13

EXCLUIR DO DO. Nº 1943 de 13 / 11 / 86, CFE. PÁG.
CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** CÓDIGO: SAX-914

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/Ref.
18	ADELINA MARIA BORGES	000256-9	5.964	B-11 C-13
18	ANA BREGUEIRO DO NASCIMENTO	001284-0	5.935	B-11 C-13
19	MARIA ANA BEM	014469-0	4.381	A-08 B-09
19	NEUZA MARTINS MARIANO FERREIRA	018890-4	6.513	B-11 C-13
12	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	014668-4	3.428	A-08 B-09
12	ANGELA MARIA DE MATOS PORTÃO	001692-6	3.128	A-08 B-09

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
DECRETO DE 03 de fevereiro de 1 987.
Tornar sem efeito o Decreto de 13 de novembro de 1986, publicado no Diário Oficial nº 1943, na parte que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com validade a partir de 01 de setembro de 1984, à servidora **CELINA COLMAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 116714-6, cargo de Assistente de Administração, com 740 dias, da Classe A-25 para A-27, por ter sido concedida indevidamente.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de novembro de 1985, publicado no Diário Oficial nº 1704 de 26 de novembro de 1985, na parte que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL** com validade a contar de 28 de outubro de 1984, ao servidor **LUCIO PAULO DA COSTA**, matrícula nº 013479-1, da Classe A, Referência 13, para Classe C, Referência 23, por ter sido concedido indevidamente.

Tornar sem efeito, o Decreto de 25 de novembro de 1985, publicado no Diário Oficial nº 1704 de 26 de novembro de 1985, na parte que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, à servidora Aldna Aparecida de Castro Freitas, matrícula nº 000802-8, ocupante do cargo de Assistente de Administração, da Classe A, referência 25 para a referência 27, por ter sido concedido indevidamente.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de novembro de 1985, publicado no Diário Oficial nº 1704 de 26 de novembro de 1985, na parte que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** com validade a partir de 01 de setembro de 1984, à servidora **MARIA ANA BEM**, matrícula nº 014469-0, da Classe A, Referência 06, para Referência 08, por ter sido concedido indevidamente.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1 987.

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1704, de 26 de novembro de 1985, na parte que aplicou a Segunda Fase do Enquadramento aos servidores constantes das relações anexas.

ENQUADRAMENTO
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1704 DE 26.11.85, CFE. PÁGINA
CARGO: **ASSISTENTE JURÍDICO** CÓDIGO: TNS-401

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
09	ESTHER RODRIGUES SANTANA	116788-9	6.059	A-39	B-45

ENQUADRAMENTO
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1704 DE 26.11.85 CFE. PÁG.
CARGO: **AGENTE ADMINISTRATIVO** CÓDIGO: ADM-702

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
10	CREUZA NEVES DE SOUZA	102014-5	4.717	A-14	B-19

Refificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1.704, de 26 de novembro de 1985, na parte que concedeu **Ascensão Funcional** aos servidores constantes das relações anexas.

REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. 1704 DE 26.11.85 CFE PÁG.
CARGO: **ASSISTENTE JURÍDICO** CÓDIGO: TNS- 401

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/Ref.
12	ESTHER RODRIGUES SANTANA	116/88-9	7.520	B-45 C-47

ASCENSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1704 DE 26.11.85, CFE. PÁGINA
CARGO: **ATENDENTE** CÓDIGO: SAX-918

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
17	RUTH FONSECA DE CAMPOS	111183-3	7.963	B-14	C-18

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1.704, de 26 de novembro de 1985, na parte que concedeu **Progressão Funcional**, aos servidores constantes das relações anexas.

PROGRESSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1704 DE 26.11.85, CFE. PÁGINA
CARGO: ODONTOLÓGICO Código: TNS-421

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
18	ROSA RASSAR FERREIRA	111178-0	1.601	A-32	A-34

PROGRESSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1.704 DE 26.11.85, CFE PÁG.
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Código: ADM-701

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
20	CLEUZA PINTO CORRÊA	102471-0	3.197	A-25	A-27
21	JOÃO CARLOS URQUIDI	105694-9	5.561	B-29	B-30
22	REGINA CELIA ZANON FERREIRA	107212-9	1.782	A-25	A-27

PROGRESSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1704 DE 26.11.85, CFE. PÁGINA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO Código: ADM-702

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
22	CREUZA NEVES DE SOUZA	102014-5	6.178	B-19	B-20

PROGRESSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1.704 DE 26.11.85, CFE. PÁGINA
CARGO: ARTÍFICE DE COPA E COZINHA Código: SAX-905

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
24	BENVINDA FERREIRA DE CARVALHO	101539-0	5.668	B-11	B-12

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1724, de 26 de de
zembro de 1985, na parte que concedeu Progressão Funcional ao servidor
constante no anexo.

PROGRESSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1724 DE 26.12.85, CFE PÁG.
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA Código: PC-305

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
27	ADELIA ROSA SOBRINHO	121340-7	3.039	A-36	A-38

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1759, de 19 de
fevereiro de 1986, na parte que concedeu Ascensão Funcional ao servidor
constante no anexo.

ASCENSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1759 DE 19.02.86, CFE. PÁGINA
CARGO: ARTÍFICE DE COPA E COZINHA Código: SAX-905

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
22	MIRACY BORGES DE ALENCAR	109289-2	2.957	A-06	B-10

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1765, de 27 de
fevereiro de 1986, na parte que aplicou a Segunda Fase do Enquadramento
a servidora constante no anexo.

ENQUADRAMENTO
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1.765 DE 27.02.86, CFE. PÁGINA
CARGO: MÉDICO Código: TNS-419

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
19	ANNA LIGIA MANCINI COELHO	111657-6	6.504	A-32	B-38
19	ANNA LIGIA MANCINI COELHO	122664-9	6.494	A-32	B-38

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1765, de 27 de feve
reiro de 1986, na parte que concedeu Progressão Funcional aos servidores
constantes das relações anexas.

PROGRESSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1.765 DE 27.02.86, CFE. PÁGINA
CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO Código: TNS-401

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
17	ESTHER RODRIGUES SANTANA	116788-9	8.251	C-47	C-49

PROGRESSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO DO. Nº 1.765 DE 27.02.86, CFE. PÁGINA
CARGO: ARTÍFICE DE COPA E COZINHA Código: SAX-905

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
15	MIRACY BORGES DE ALENCAR	109989-2	4.688	B-10	B-11

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1943, de 13 de
novembro de 1986, na parte que concedeu Ascensão Funcional por Anti
guidade aos servidores constantes das relações anexas.

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1943 DE 13.11.86, CFE PÁG.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL Código: TNS-404

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
14	EDNA LEITE CUNHA MATOS	005984-6	4.277	A-38	B-40

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1943 DE 13.11.86, CFE PÁG.
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Código: ADM-701

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
16	ALDINA APARECIDA DE CASTRO	000802-8	3.272	A-27	B-29
16	HILDA BENEDITA DE BRITES	009059-0	7.610	B-31	C-33

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1943 DE 13.11.86, CFE PÁG.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO Código: ADM-702

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
17	CREUZA NEVES DE SOUZA	004663-9	7.273	B-20	C-22
24	ILZA RODRIGUES BORGES	009428-5	6.498	B-20	C-22

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1943 DE 13.11.86, CFE PÁG.
CARGO: ARTÍFICE DE COPA E COZINHA Código: SAX-905

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
18	JULIA ROSA DA SILVA	012241-6	6.859	B-12	C-14

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1943, de 13 de
novembro de 1986, na parte que concedeu Ascensão Funcional por Mereci
mento aos servidores constantes das relações anexas.

ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1943 DE 13.11.86, CFE PÁG.
CARGO: ECONOMISTA Código: TNS-408

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
08	ELNORA GONCALVES DA CRUZ	006614-1	4.262	A-41	B-43

ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1943 DE 13.11.86, CFE PÁG.
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Código: ADM-701

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
09	ILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	009348-3	2.986	A-27	B-29

ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1943 DE 13.11.86, CFE PÁG.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS Código: SAX-914

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
24	GUILHERMINA MARIA DA SILVA	026930-1	2.878	A-08	B-09

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1749, de 03 de f
evereiro de 1986, na parte que concedeu Ascensão Funcional, a servidor
constante na relação anexa.

ASCENSÃO FUNCIONAL
REPÚBLICADO POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO D.O. Nº 1749 DE 03.02.86, CFE PÁG.
CARGO: MÉDICO Código: TNS-419

PÁG.	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	Classe/ De	Ref. Para
18	ANNA LIGIA MANCINI COELHO	111657-6	7.965	B-38	C-42
18	ANNA LIGIA MANCINI COELHO	122664-9	7.255	B-38	C-42

Retificar o Decreto publicado no Diário Oficial nº 1943 de 13 de
novembro de 1986, à página 25, na parte que concedeu PROGRESSÃO FUN
CIONAL, com validade a partir de Setembro de 1984, à servidora GUI
LHERMINA MARIA DA SILVA, do Quadro permanente do Estado, matrícula nº
026930-1, com 1.783 dias, da Classe B, Referência 06 para Referência
08.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 58 da Constituição

Estadual e considerando o previsto no artigo 84 da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, o que estabelece a Lei nº 534, de 03 de abril de 1985 e o disposto no Decreto nº 3.032, de 01 de julho de 1985,

RESOLUÇÃO:

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

Aplicar a segunda Fase do ENQUADRAMENTO, à servidora MARIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do Quadro Permanente do Estado, matrícula 015663-0, tempo de serviço de 6.500 (seis mil e quinhentos) dias, da Classe A, Referência 06 para Classe B, Referência 11, de acordo com os parágrafos 5º e 6º, item b, do artigo 1º da Lei nº 534 de 08 de abril de 1985.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987

Dispensar, a pedido, DARCI DEOLINDA ROCHA, ocupante dos cargos de Professor, Matrícula nº 103646-7, Classes B-A, Níveis V-V, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Jan Thomas Costa", no Município de Bataguassu, a partir de 02 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01853/87).

Dispensar, a pedido, MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, Classes A-A, Níveis V-II, função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Indo de Sampaio Jorge", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 26 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01685/87).

Dispensar, a pedido, REGINA MARIA SIRAGI GASPAROTO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível II, Matrícula nº 2-2, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Indo de Sampaio Jorge", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 26 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01716/87).

Dispensar, a pedido, VALDEMIR SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 39163-8, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sebastião Botana de Oliveira", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 15 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01720/87).

Dispensar, a pedido, CREUSA DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 4637-0, Classe B, Nível V, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Jan Thomas Costa", no Município de Bataguassu, a partir de 02 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01852/87).

Dispensar, a pedido, MARIA JOSÉ NUNES ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 016183-7, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "02 de Setembro", com sede no município de Ladário, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987 (Processo nº 13/01735/87).

Dispensar, a pedido, MARIA AIDA FRANCO FLORES, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-C, Níveis V-V, Matrículas nºs 108855-6 e 0-2, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Amélio de Carvalho Baís", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 21 de janeiro de 1.987 (Processo nº 13/01722/87).

Dispensar, a pedido, LUZIMAR RIBEIRO BUENO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, Matrícula nº 35127-0, da função gratifi-

cada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Amélio de Carvalho Baís", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 20 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01701/87).

Dispensar, a pedido, SEILA MARILDE VICTORIO DE CARVALHO DUARTE, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível II, Matrícula nº 21826-0, da função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Estrela do Oriente", com sede no município de Corumbá, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987. (Processo nº 13/01796/87).

Dispensar, a pedido, DELCI SILVA DE CARVALHO LEITÃO, ocupante do cargo de Agente Técnico de Apoio Educacional, Matrícula nº 5033-4, Classe A, Referência 14, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Walkíria Romão Costa" no Município de Cassilândia, a partir de 19 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01767/87).

Dispensar, a pedido, ANGELA APARECIDA NESSO CALADO DA SILVA, ocupante dos cargos de Professor, Matrícula nº 1652-7, Classes A-A, Níveis V-V, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Vania Madeiros Lopes", no Município de Glória de Dourados, a partir de 29 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01771/87).

Dispensar, a pedido, APARECIDA CRISTINA CAMPELO DE CAMPOS CORRADO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe B, Nível III, Matrícula nº 25177-1, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Maria Elisa Bocaluva Correa da Costa", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 01 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01723/87).

Dispensar, a pedido, MARLY APARECIDA MENDES DA SILVA, ocupante dos cargos de Professor, Classes C-A, Níveis V-V, Matrícula 17615-0, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º Grau "Pe. João Greiner", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 05 de janeiro de 1.987. (Processo nº 13/01710/87).

Dispensar, a pedido, SEBASTIÃO CONÇALVES, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Matrícula nº 108156-0, da função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Leme do Prado", com sede no município de Ladário, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987. (Processo nº 13/01737/87).

Colocar OLGA MANOSSO, ocupante dos cargos de Professor, Classes B-B, Níveis IV-VI, Matrícula 019561-8-1/2, lotada na Secretaria de Educação, no município de Glória de Dourados, à disposição da Secretaria Especial para Assuntos Fundiários, com ônus para o órgão de origem.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 27 do Decreto nº 2.600, de 13 de julho de 1984.

RESOLUÇÃO:

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

Conceder com validade a contar de 01 de julho de 1986, aos funcionários do Quadro Permanente do Estado, constante no anexo deste Decreto, ASCENSÃO FUNCIONAL por Merecimento, na forma do artigo 97 e seus parágrafos da Lei nº 55 de 18 de janeiro de 1980.

ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Código: TNS- 404

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSE DE	INF. PARA
01	ELDA BENTO	006206-5	3.123	A-38	B-40

ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Código: ATC- 614

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	LUIZ CARLOS CAMACHO	013573-9	3.165	A-29	B-30
02	LUIZ CARLOS FAQUES	013591-7	3.427	A-29	B-30

ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Código: ADM-702

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	BRENO MIRANDA E SILVA	003327-8	3.378	A-16	B-18
02	MARIA LUIZA FERREIRA BAZL	016415-1	2.965	A-16	B-18
03	ANGELA MARIA DE MATOS PORTÃO	001692-6	3.128	A-16	B-18

ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Código: ADM-701

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	ANA MARIA DE FREITAS LOPES	001421-4	2.993	A-27	B-29
02	ELZA RODRIGUES DE BRITO BARBOSA	006820-9	3.227	A-27	B-29

ASCENSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Código: SAX-914

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	NEUZA MARTINS MARIANO FERREIRA	018896-4	2.871	A-08	B-09

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 27 do Decreto nº 2.600, de 13 de julho de 1984.

R E S O L V E:

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1 987.

Conceder, com validade a contar de 01 de julho de 1986, aos funcionários do Quadro Permanente do Estado, constantes no anexo deste Decreto, ASCENSÃO FUNCIONAL por Antiquidade, na forma do artigo 97 e seus parágrafos da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980.

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE
CARGO: GEÓGRAFO

Código: TNS- 417

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	MARIA LIANDRA DE MENEZES	016264-7	6.314	B-42	C-44

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

Código: ATC- 601

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	ZÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	024226-8	3.499	A-29	B-30

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Código: ADM- 702

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	DORACI NUNES DIB	005576-0	4.226	A-16	B-18
02	RAYMUNDO GONCALVES IZIDIO	026137-8	4.184	A-16	B-18

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Código: ADM-701

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	ELISETE SOUZA DOS SANTOS	006428-9	3.620	A-27	B-29
02	FATIMA APARECIDA AMARAL	007652-0	3.791	A-27	B-29
03	ILVA REIS MAYR	009425-0	4.348	A-27	B-29

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

CARGO: ARTÍFICE DE COPA E COZINHA

Código: SAX-905

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	MARIA ANTONIA CORREA MARTINS	014511-4	8.004	B-12	C-14

ASCENSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Código: SAX-914

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	CLEONICE FERREIRA DE ALMEIDA	004420-2	3.592	A-08	B-09
02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	014668-4	4.351	A-08	B-09
03	VILMA LULU DOS SANTOS	023695-0	3.927	A-08	B-09

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com o artigo 69 do Decreto nº 2.601, de 13 de julho de 1984.

R E S O L V E:

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1 987.

Conceder à servidora ANÁLIA MASSILON BEZERRA, do Quadro Permanente do Estado, ocupante do cargo de Médico Veterinário, a PROGRESSÃO FUNCIONAL, com validade a contar de 01 de setembro de 1986, com o tempo de serviço de 4.351 (quatro mil trezentos e cinquenta e um) dias, da Classe B, Referência 36 para Referência 37, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 69 do Decreto nº 2.601, de 13 de julho de 1984.

Conceder aos servidores do Quadro Permanente do Estado a Progressão Funcional, nas classes e referências indicadas na relação anexa com validade a contar de 01 de setembro de 1984, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 13 do Decreto nº 2.601, de 13 de julho de 1984, combinado com o artigo 11 do Decreto nº 3.062, de 01 de julho de 1985.

PROGRESSÃO FUNCIONAL COM VALIDADE P/ 09.84

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Código: TNS- 405

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	ELDA BENTO	006206-5	2.028	A-36	A-38

PROGRESSÃO FUNCIONAL COM VALIDADE PARA setembro/84

CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Código: ATC-614

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	LUIZ CARLOS CAMACHO	013573-9	2.070	A-27	A-29

PROGRESSÃO FUNCIONAL COM VALIDADE PARA 09/84

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Código: ADM- 701

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	FÁTIMA APARECIDA AMARAL	007652-0	2.696	A-25	A-27

PROGRESSÃO FUNCIONAL COM VALIDADE PARA SETEMBRO/84

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Código: ADM-702

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	BRENO MIRANDA E SILVA	003327-8	2.283	A-14	A-16

Conceder aos servidores do Quadro Permanente do Estado a Progressão Funcional, nas classes e referências indicadas na relação anexa, com validade a contar de 01 de março de 1986, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 69 do Decreto nº 2.601, de 13 de julho de 1984.

PROGRESSÃO FUNCIONAL COM VALIDADE A PARTIR DE 03/86

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Código: ADM- 702

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	011401-4	4.445	B-18	B-19

PROGRESSÃO FUNCIONAL COM VALIDADE PARA 03.86

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Código: SAX- 914

Nº ORD	NOME	MATRÍCULA	TEMPO DE SERVIÇO	CLAS/ DE	REF. PARA
01	MARIA ANA BEM	014469-0	5.055	B-10	B-11
02	MARIA DOS SANTOS SILVA	015663-0	8.691	C-14	C-15

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com o artigo 27 do Decreto nº 2.600, de 13 de julho de 1984,

R E S O L V E :**DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1 987.**

Conceder à servidora MARIA ANA NEM, do Quadro Permanente do Estado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, a ASCENSÃO FUNCIONAL, com validade a contar de 28 de outubro de 1984, com tempo de serviço de 4.324(quatro mil trezentos e vinte e quatro) dias, da Classe A Referência 06, para Classe B, Referência 10, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 31 do Decreto nº 2.600, de 13 de julho de 1984, combinado com o artigo 11 do Decreto nº 3.062, de 01 de julho de 1985.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 19 da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1.986,

R E S O L V E :**DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987**

Designar LUIZA ECHEVERRIA MUBARAK, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Bonifácio Camargo Gomes", com sede no Município de Bonito, em vaga decorrente da dispensa de José Arthur Soares de Figueiredo. Processo nº 13/01342/87).

Designar INES BELLE MARIANO, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis II-V, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª Grau "Osvaldo Fernandes Monteiro", com sede no Município de Jardim, com validade a partir de 13 de janeiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Eliana Cafure Peixoto. (Processo nº 13/01340/87).

Designar REGINA MARIA SIRUGI GASPAROTO, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe C, Nível II, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Vespasiano Martins", com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 26 de janeiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Iraní Rodrigues da Silva. (Processo nº 13/01687/87).

Designar TANIA MARIA RONDON NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª Grau "Amélio de Carvalho Bais", com sede no Município de Campo Grande, com validade a partir de 20 de janeiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Luzimar Ribeiro Bueno. (Processo nº 13/01589/87).

Designar OSVALDO SEBASTIÃO DARIO, ocupante dos cargos de Professor, Matrículas nºs 042985-6-1 e 042985-6-2, Classes A-A, Níveis V-V, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Presidente Tancredo Neves", com sede no Município de Dourados, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Jair Isaias Santana. (Processo nº 13/01858/87).

Designar MARIA NILCE DE OLIVEIRA FALBOT, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 16581-6-1, Classe C, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª Grau "Candido Lemes dos Santos", com sede no Município de Caarapó, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de José Alves. (Processo nº 13/01860/87).

Designar, DEISE RAVACLIA FARIA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª Grau "Osvaldo Fernandes Monteiro", com se-

de no município de Jardim, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de INES BELLE MARIANO. (Processo nº 13/01336/87).

Designar CREUSA DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª Grau "Jan Thomas Bata", com sede no Município de Bataguassu, com validade a partir de 02 de janeiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de Darci Deolinda Rocha. (Processo nº 13/01850/87).

Designar, MARIA JOSÉ NUNES ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª Grau "Estrela do Oriente", com sede no município de Corumbá, com validade a partir de 02 de fevereiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de SEILA MARILDE VICTORIO DE CARVALHO. (Processo nº 13/01736/87).

Designar, MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, Classes A-A, Níveis V-II, para exercer a função gratificada de Diretor, Símbolo DAI-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Arlindo de Sampaio Jorge", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 26 de janeiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de REGINA MARIA SIRUGI GASPAROTO. (Processo nº 13/01685/87).

Designar, ELIOS LONGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, Símbolo DAI-6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Arlindo de Sampaio Jorge", com sede no município de Campo Grande, com validade a partir de 26 de janeiro de 1.987, em vaga decorrente da dispensa de MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES. (Processo nº 13/01686/87).

Secretaria de Administração**O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas**

atribuições legais,

R E S O L V E :**Resolução /SAD de 03 de fevereiro de 19 87**

Retificar a Resolução/SAD de 05 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial nº 1.712, de 06 de dezembro de 1985, à página 24, na parte que concedeu Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) relativamente ao quinquênio aquisitivo de 15 de outubro de 1980 a 15 de outubro de 1985 a SILVIA EVA DA C. ALECRIN, matrícula nº 107.389-3, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, de forma que on de constou: matrícula nº 107.389-3, passe a constar: matrícula nº 022.066-3 2, tendo em vista o que consta do processo nº 13/28563/86.

Retificar a Resolução/SAD, de 03 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial nº 1.916, de 06 de outubro de 1986, à página 11, que concedeu Gratificação de Insalubridade a CARLOS AUGUSTO PEDROSO DE BARROS, matrículas nºs 003.466-0 1 e 2, ocupante dos cargos de Médico Veterinário, classes A-A, referências 34-34, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Saúde, para que passe a constar: com validade a partir de 30 de agosto de 1985, tendo em vista o que consta do processo nº 14/2117/86.

Conceder dispensa de ponto aos servidores públicos do Estado que, comprovadamente participarem da V JORNADA NORTE NORDESTE DE COLOPROCTOLOGIA, que será realizada no período de 09 a 11 de abril de 1987, em Recife/PE, com fundamento no artigo 81, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Conceder dispensa de ponto aos servidores públicos do Estado que, comprovadamente participarem do IIº COMUB - CONGRESSO MUNICIPALISTA DO BRASIL, que será realizado no período de 30 de abril a 05 de

maio de 1987, na cidade de Brasília/DF, com fundamento no artigo 81, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Conceder ao servidor JURANDIR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 012.367-01, Classe A, Referência 13, ocupante do cargo de Motorista lotado na Secretaria de Administração, Gratificação pelo Exercício de Encargos de Transportes, na base de 60% (sessenta por cento), com fundamento no artigo 42 do Decreto nº 1.555, de 10 de março de 1982 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 2.741, de 26 de outubro de 1984. (Processo nº 04/0196/86)

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do artigo 29 do Decreto nº 687, de 24 de setembro de 1980,

R E S O L V E :

Resolução /SAD de 03 de fevereiro de 1987

Conceder 02(dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares a JOSÉ APARECIDO OCANHO LINO, matrícula nº 011.425-11, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível V, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 134 da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pelo artigo 29 da Lei Complementar nº 09, de 16 de agosto de 1982. (Processo nº 13/01652/87)

DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 155/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ FERRAZ D'ALMEIDA, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 155/86, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no artigo 277 da Lei Complementar nº 2, de janeiro de 1980,

C O N V O C A

Como de fato convocada fica a servidora MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, do Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Educação, que contra a mesma foi instaurado o Inquérito Administrativo retro-citado, por infringência ao disposto no inciso I e II do art. 227 e inciso XIII do art. 228, combinado com o inciso VI do art. 238, do mesmo Diploma Legal.

Faz saber, finalmente, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, por estar em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL CITADA a apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de dez (10) dias, a contar da última publicação deste, na sala de audiências desta Comissão, localizada na Secretaria de Administração, Bloco I, Ala "B", Parque dos Poderes, nesta Capital, sendo-lhe facultada vista aos autos nos dias úteis, no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 18:00 horas.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente EDITAL.

Campo Grande, 30 de janeiro de 1987.

Luiz Ferraz d'Almeida - Presidente.

Secretaria de Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

RESOLUÇÃO/SE DE 28 de janeiro de 1987.

Remover, a pedido, CARMEN LÚCIA TOLOMEI COSTA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, lotada da EEPEPSG "Octacílio Faustino da Silva", no município de Corumbá, para a Agência Regional de Educação de Bela Vista, com fundamento no artigo 52, da Lei Complementar nº 4, de 12 de janeiro de 1981 (Processo nº 13/01752/87).

Remover, a pedido, SUELY LIMA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, lotada na Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Prof. José Barbosa Rodrigues", no município de Campo Grande, para a Escola Estadual de 19 Grau "Santo Antonio", no município de Dourados, com fundamento no artigo 52, da Lei Complementar nº 4, de 12 de janeiro de 1981. (Processo nº 13/01647/87).

Remover, a pedido, NEUCI ESPELETA, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível V, da Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Sílvio Ferreira", no Município de Coxim, para a Escola Estadual de 19 Grau "Prof. Severino de Queiróz", no Município de Campo Grande, em razão de a mesma ter sido designada para ocupar função gratificada nesta última.

Remover, a pedido, NIELZE OLIVEIRA DE MAGALHÃES, ocupante dos cargos de Professor, Classes A-A, Níveis I-I, da Escola Estadual de 19 Grau "Semíramis Carlota Benevides da Rocha", no Município de Coxim, para a Escola Estadual de Pré-Escolar, 19 e 29 Graus "Profª Zélia Quevedo Chaves", no Município de Campo Grande, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 4, de 12 de janeiro de 1981. (Processo nº 13/29176/86).

Remover, a pedido, IVONE PINHEIRO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Referência 16, da Escola Estadual de 19 e 29 Graus de Eldorado, com sede no município de Eldorado, para a Escola Estadual de 19 e 29 Graus "Pe. José Scampini", com sede no município de Campo Grande (Proc. 13/30135/86).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no Processo nº 13/31156/85,

R E S O L V E :

RESOLUÇÃO/SE DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

Aplicar a pena de REPREENSÃO, capitulada no artigo 234, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980, aos servidores SEBASTIAO MEDINA, ocupante do cargo de Professor-Leigo Classe C, Referência 15 e EVA ENILDE FRANCO FERNANDES, ocupante dos cargos de Professor, Classes D-A, Níveis V-V, ambos lotados na Secretaria de Educação, no município de Aquidauana, em razão de os mesmos terem cometido a falta capitulada no inciso X do artigo 228, da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

RESOLUÇÃO/SE DE 29 DE JANEIRO DE 1987.

Convocar, com fundamento no artigo 41 da Lei Complementar nº 04, de 12 de janeiro de 1981, os candidatos abaixo relacionados, para ministrar aulas, em caráter temporário e na forma da legislação vigente.

AGÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE

Município de Campo Grande

- 01 - ANGELINA MARIA DA SILVA, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Professora Elza, Suelly Kling Gomes de Almeida, no período de 05/01/87 a 09/02/87, valor da h/a Cz\$ 14,89.
- 02 - DENISE SANT'ANA VILASANTI, Professor, Classe A, Nível V, 22 horas semanais, em substituição a Professora Célia da Silva Oliveira, no período de 05/01/87 a 09/02/87, valor da h/a Cz\$ 27,55.
- 03 - NELMA MOREIRA DA SILVA, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Professora Rosanê de Castro de Lucena, no período de 05/01/87 a 09/02/87, valor da h/a Cz\$ 14,89.
- 04 - VERINA NUNES FERREIRA, Professor, Classe A, Nível I, 22 horas semanais, em substituição a Professora Patricia Melo de Oliveira, no período de 05/01/87 a 09/02/87, valor da h/a Cz\$ 14,89.

AGÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ

Município de Naviraí

- 05 - AGRICELLA TEREZA DE OLIVEIRA, Professor, Classe A-A, Nível V-V, 22+ 22 horas semanais, em substituição a Professora Dina Mª Santana, no período de 05/01/87 a 01/05/87, valor da h/a Cz\$ 27,55.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 1987.

Barbier
HENOR MACHADO

Secretário de Estado de Educação

Procuradoria Geral da Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XVIII do artigo 79, da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1.982,

R E S O L V E :

RESOLUÇÃO PGJ/87 DE 29 DE JANEIRO DE 1.987.

Conceder a Dra. **TEÓFILA ALMEIDA ARRUDA**, Promotora da Justiça da Comarca de Mundo Novo, primeira entrância, símbolo MP-22, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 1985/1986, a partir de 10 de fevereiro de 1987, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982 (processo nº 10/025/87).

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO CARLOS SIUFI HINDO**, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Ponta Porã, segunda entrância, símbolo MP-23, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 1985/1986, a partir de 02 de fevereiro de 1987, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982 (processo nº 10/047/87).

Conceder ao Dr. **JOÃO RICCO**, 5º Promotor de Justiça da Comarca de Corumbá, segunda entrância, símbolo MP-23, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 1985/1986, a partir de 03 de fevereiro de 1987, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 11, de 29 de dezembro de 1982 (processo nº 10/015/87).

Administração Indireta**Secretaria de Administração PREVISUL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

PORTARIA/PREVISUL DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987

Tornar sem efeito, a Portaria que credenciou sem vínculo empregatício Maria do Céu Mendes Vieira, como correspondente do PREVISUL, em Coxim/MS, a contar de 01 de janeiro de 1987. (Proc. 04/100.484/87)

Tornar sem efeito, a Portaria que credenciou sem vínculo empregatício Eloisa Faques de Moura, como correspondente do PREVISUL, em Nioaque/MS, a contar da data de publicação desta Portaria.

(Proc. 04/101.197/87)

Secretaria de Obras Públicas DQP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

RESOLUÇÃO/SOP DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987

Constituir Comissão para Recebimento do projeto hidro-sanitário, águas pluviais e combate a incêndio no prédio da Central de Medicamentos-CEME a ser construído no Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, objeto da OES nº 08/87, firmada entre a Secretaria de Obras Públicas e o Engº Civil MAURO ROBERTO CÂNDIA, designando ARTHUR HOKAMA, Chefe do Setor de Análise de Projetos, símbolo FCI-2, MARIA HELENA SIMÕES CORREA MAYMONE, Chefe da Divisão de Quantificação e Orçamento, símbolo FCS-5 e ALDA HELENA AZEVEDO BARBOSA DA SILVA FRANCO, Arquiteta, Classe A, Referência 124, todos do DOP/MS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão com validade a contar desta data.

Constituir Comissão para Recebimento do Projeto Hidro-sanitário, Águas pluviais e incêndio da Unidade de Segurança tipo "B", objeto da OES nº 06/87, firmada entre a Secretaria de Obras Públicas e o Engº Civil MAURO ROBERTO CÂNDIA, designando ARTHUR HOKAMA, Chefe do Setor de Análise de Projetos, símbolo FCI-2, MARIA HELENA SIMÕES CORREA MAYMONE, Chefe da Divisão de Quantificação e Orçamento, símbolo FCS-5 e ALDA HELENA AZEVEDO BARBOSA DA SILVA FRANCO, Arquiteta, Classe A, Referência 124, todos do DOP/MS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão com validade a contar desta data.

Constituir Comissão para Recebimento do Detalhamento do projeto arquitetônico dos prédios da Unidade de Segurança tipo "B", objeto da OES nº 04/87, firmada entre a Secretaria de Obras Públicas e a firma AC-Indústria, Comércio e Construção Ltda., designando ARTHUR HOKAMA, Chefe do Setor de Análise de Projetos, símbolo FCI-2, MARIA HELENA SIMÕES CORREA MAYMONE, Chefe da Divisão de Quantificação e Orçamento, símbolo FCS-5 e ALDA HELENA AZEVEDO BARBOSA DA SILVA FRANCO, Arquiteta, Classe A, Referência 124, todos do DOP/MS, para sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão com validade a contar desta data.

Secretaria de Justiça DSP

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

PORTARIA DSP/87 de 02 de fevereiro de 1987.

Conceder ao servidor MAURILIO NICOMEDES DA CUNHA, ocupante do Cargo de Atendente, Classe A, Referência 106, lotado no Presídio Central de Campo Grande-PCCG, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme preceitua o Artigo 106, Item I, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 28 de janeiro de 1987.

Conceder a servidora SONIA MARIA GOMES, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 108, lotada no Estabelecimento Penal de Dourados-EPD, 06 (seis) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme dispõe o artigo 106, Item I, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980, a contar de 19 de janeiro de 1987.

Designar LÉIA DE JESUS CARNEIRO, ocupante do Cargo de Advogada, Classe A, Referência 124, para responder pelo Chefe de Divisão Jurídica, durante o impedimento do titular ALVARO DA SILVA NOVAES, Símbolo FCS-5, que se afasta em gozo de férias regulamentares, no período de 02.02.87 à 03.03.87, a contar de 02 de fevereiro de 1987.

Designar a servidora MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS SANO, ocupante do Cargo de Técnico de Administração Penitenciária, Classe B, Referência 125, para responder pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo, durante o impedimento da Titular ELIZETE GUIMARÃES LUBACHESKI, Símbolo FCS-5, que se afasta em gozo de férias regulamentares, no período de 02.02.87 à 03.03.87, a contar de 02 de fevereiro de 1987.

Aplicar ao servidor RONALDO DE FARIAS DUQUE, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 108, lotado no Estabelecimento Penal de Três Lagoas-EPTL, a pena de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertendo em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento por dia, obrigando o servidor a permanecer em serviço, conforme preceitua o Artigo 234, Inciso II, da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1980, com validade a contar de 30 de janeiro de 1987, conforme o OF/DIR/EPTL/DSP/0057/87.

Aplicar ao servidor ANALÍCIO DOS SANTOS BARBIER, ocupante do Cargo de Agente de Segurança, Classe A, Referência 108, lotado no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto-EPRSA, a pena de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertendo em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento por dia, obrigando o servidor a permanecer em serviço, conforme preceitua o Artigo 234, Inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 18.01.80, com validade a contar de 02 de fevereiro de 1987.

Secretaria do Meio Ambiente INAMB

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL - INAMB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, Inciso I, da Lei Complementar nº 02 de 18 de janeiro de 1.980,

R E S O L V E :

PORTARIA/INAMB DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.987.

Conceder à NORIVAL DA SILVA, Técnico Ambiental, Classe A, Refe

rência 115, do Quadro de Pessoal do INAMB, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com validade a partir de 27 de janeiro de 1.987.

O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País.
Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver e trabalhar a realidade — tanto a nível interno como externo.
Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recicla e canaliza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil.
Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.



OS CINCO PONTOS.
• LIBERDADE
• DESENVOLVIMENTO
• OPÇÃO SOCIAL
• IDENTIDADE CULTURAL
• SOBERANIA E INDEPENDÊNCIA



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
Presidente José Sarney

Parte II

Poder Legislativo

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NÚMERO 5.469, DE 30 DE JANEIRO DE 1987.

FIXA TARIFA PARA TRANSPORTES COLETIVO URBANO NAS CATEGORIAS MICRO-ÔNIBUS E ONIBUS URBANO (CORUJÃO).

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela alínea "c" do inciso XIII do artigo 28 e inciso XXI do artigo 89 da Lei Complementar nº 7, de 20.11.81 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Art. 19 - É fixada a tarifa de transporte coletivo urbano, nas categorias:

1. Micro-ônibus, para a linha circular-centro de Campo Grande, em Cz\$ 1,50, (Hum cruzados e cinquenta centavos);
2. Ônibus noturno (Corujão), em Cz\$ 3,00 (Três cruzados).

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 5.253, de 04.10.85.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 30 DE JANEIRO DE 1987.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA
Prefeito Municipal

JAIRO RIBEIRO
Secretário Munic. Serviços Públicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO.

R E S O L V E

PORTARIA NÚMERO 58, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DISPENSAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir das datas indicadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**EMPREGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO I PADRÃO A**

Domingos Zacarias dos Santos	13.01.87
Leonço Gomes	13.01.87
Irineu de Carvalho	14.01.87
Ivo Ferreira Mendes	14.01.87
Elcírio Fernandes da Silva	15.01.87
João Deus Martinez	19.01.87
Stellio Mario de Lima	19.01.87

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL**EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I PADRÃO G**

José Vidal de Oliveira 16.01.87

EMPREGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS I PADRÃO A

Carmem Silva Cazuza da Silva 16.01.87

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE URBANÍSTICO**EMPREGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I PADRÃO G**

Edna Oliveira Tobias 19.01.87

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**EMPREGO: PROFESSOR PA-01 - 29 CONTRATO**

Doroti Guerra Amarilha 12.01.87

SECRETARIA MUNICIPAL DA HIGIENE E DA SAÚDE PÚBLICA**EMPREGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS I PADRÃO A**

Maria de Lourdes Santos da Silva 19.01.87

PORTARIA NÚMERO 59, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DISPENSAR a pedido MAURICIO LUIZ TIGUMAN das funções de Odontólogo I T-3, lotado na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 05 de janeiro de 1987.

PORTARIA NÚMERO 60, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DISPENSAR a pedido ANTONIO JOSÉ DA SILVA das funções de Ajudante de Operação I Padrão A, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 08 de janeiro de 1987.

PORTARIA NÚMERO 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DISPENSAR a pedido LUCILA GOMES SANDIM das funções de Ajudante de Serviços Gerais I Padrão A, lotado na Secretaria Municipal da Educação, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 08 de janeiro de 1987.

PORTARIA NÚMERO 62, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DISPENSAR a pedido VALDECI DA SILVA SANTOS das funções de Ajudante de Operação III Padrão D, lotado na Secretaria Municipal das Obras Públicas, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 09 de janeiro de 1987.

PORTARIA NÚMERO 63, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DISPENSAR a pedido AGOSTINHO GOMES CASTAÑHEIRA das funções de Ajudante de Operação I Padrão A, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 09 de janeiro de 1987.

PORTARIA NÚMERO 64, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DISPENSAR a pedido FRANCISCO RANIERE GALDINO das funções de Ajudante de Operação I Padrão A, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 12 de janeiro de 1987.

PORTARIA NÚMERO 65, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DISPENSAR ALUIZIO FERREIRA DA SILVA das funções de Motorista II Padrão D, lotado na Secretaria Municipal das Obras Públicas, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 15 de janeiro de 1987.

PORTARIA NÚMERO 66, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DISPENSAR DORIVAL SABINO das funções de Ajudante de Serviços Gerais I Padrão A, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 22 de janeiro de 1987.

PORTARIA NÚMERO 67, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

COLOCAR a servidora SONIA SOLANGE ENNES PESSOA, Enfermeira I Padrão L, carga horária de 08(oito) horas, lotada na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, à disposição da Secretaria Estadual da Saúde, com ônus para a origem, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 20 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA NÚMERO 71, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

REVOGAR a Portaria nº 1.315 de 11 de julho de 1.985, na parte referente a servidora LEODETE RAMOS BARBOSA, lotada no Gabinete do Prefeito, da Função Gratificada Símbolo FG-1.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO, E TENDO EM VISTA A NECESSIDADE QUE TEM A ADMINISTRAÇÃO EM REALIZAR ATRIBUIÇÕES PERTINENTES A FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

R E S O L V E

PORTARIA NÚMERO 68, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DESIGNAR o servidor ANTONIO GUILHERME FILHO, Agente Administrativo I Padrão G, lotado na Secretaria Municipal da Administração a Função Gratificada Símbolo FG-2, em substituição ao titular JOSÉ ALBERTO FURLAN, afastado por motivo de férias.

PORTARIA NÚMERO 69, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

1-DESIGNAR SANDRA ANGÉLICA MACIEL ALVES Agente Social II Padrão I, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social para exercer a Função Gratificada Símbolo FG-1.

2-Revogar a Portaria nº 1.221/85, na parte referente à servidora SUELY MARTINS VIÇOSO.

PORTARIA NÚMERO 70, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DESIGNAR a servidora CELIA MORAES ROMERO, Técnico Especializado Padrão I, lotada na Secretaria Municipal das Obras Públicas a Função Gratificada Símbolo FG-1, em substituição a titular MIRIAN CORRÊA DE MELLO, afastada por motivo de férias.

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE QUE TEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM REALIZAR ATRIBUIÇÕES PERTINENTES A CARGOS EM COMISSÃO.

R E S O L V E

PORTARIA NÚMERO 72, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

DESIGNAR EDNA APARECIDA FUZIMOTO, Assistente Administrativo II Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Elaboração e Execução Orçamentaria Símbolo CC-4, durante o impedimento do titular LIDIA FUMIKO K.DA ROSA, afastado por motivo de férias.

EDIL AFONSO ALBUQUERQUE, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

R E S O L V E

PORTARIA NÚMERO 57, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987.

CONCEDER a servidora ENI VIANA SANTOS, Ajudante de Operação I Padrão A, lotada na Secretaria Municipal da Educação, 01 (hum) ano de licença, para tratar de interesse particular, sem ônus para o Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Gabinete do Prefeito

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/87

OBJETO : AQUISIÇÃO DE UM TRATOR C/ CARRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima aludida nos termos / da Legislação em vigor.

Os interessados inscritos no Cadastro Geral da Prefeitura poderão obter pastas contendo as especificações e bases da licitação no Edifício da Prefeitura à Rua Ambrosina Paes Coelho s/n no horário de expediente.

A documentação e propostas deverão ser entregues na Secretaria Geral até às 13:00 horas do dia 12 de fevereiro de 1.987, quando as propostas serão abertas e julgadas.

COSTA RICA MS 27 de Janeiro de 1.987

(a) Alan-Kardec F. Leal
Presidente da C.P.L.
(GR 30859)

(a) Laerte Pais Coelho
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº004/87

OBJETO : AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE PASSEIO NOVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima aludida nos termos / da legislação em vigor.

Os interessados inscritos no cadastro geral da Prefeitura poderão obter pastas contendo as especificações e bases da licitação no Edifício da Prefeitura à Rua Ambrosina Paes / Coelho s/n no horário de expediente.

A documentação e propostas deverão ser entregues na Secretaria Geral até às 13:00 horas do dia 12 de fevereiro de 1.987, quando as propostas serão abertas e julgadas.

COSTA RICA MS., 27 de Janeiro de 1.987.

(a) Alan-Kardec F. Leal
Presidente da C.P.L.
(GR 30859)

(a) Laerte Pais Coelho
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº005/87

OBJETO : Construção de uma Biblioteca Pública

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação acima aludida nos termos / da legislação em vigor.

Os interessados inscritos no cadastro geral da Prefeitura poderão obter pastas contendo as especificações e bases da licitação no Edifício da Prefeitura à Rua Ambrosina Paes Coelho s/n no horário de expediente.

A documentação e propostas deverão ser entregues na Secretaria Geral até às 13:00 horas do dia 12 de fevereiro de 1.987, quando as propostas serão abertas e julgadas.

COSTA RICA MS., 27 de Janeiro de 1.987.

(a) Alan Kardec F. Leal
Presidente da C.P.L.
(GR 30859)

(a) Laerte Pais Coelho
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/87

OBJETO : CONSTRUÇÃO DE 340,00 ML DE MURO EM ALVENARIA, UMA SALA COM 25,00 M², NA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PARAÍSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados / que se encontra aberta a licitação acima aludida nos termos da Legislação em vigor.

Os interessados inscritos no cadastro geral da Prefeitura poderão obter pastas contendo as especificações e bases / da Licitação no Edifício do Paço Municipal à Rua Ambrosina Paes Coelho s/nº, no horário de expediente:

A documentação e propostas deverão ser entregues, na Secretaria Geral desta Prefeitura até às 13:00 Horas do dia 12 de fevereiro de 1.987, quando as propostas serão abertas e julgadas.

COSTA RICA MS., 27 de Janeiro de 1.987

(a) Alan-Kardec F. Leal
Presidente da C.P.L.
(GR 30859)

(a) Laerte Pais Coelho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

" AVISO DE EDITAL "

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/87 - TOMADA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS., torna público para conhecimento de pessoas interessadas, que fará realizar às 14,00 horas do dia 10(dez) de fevereiro de 1987, Licitação na forma de TOMADA DE PREÇOS para contratação de obra de pavimentação asfáltica de vias públicas desta

cidade, num total de 5.000 m2. e 1.000 metros lineares de / Guias e Sarjetas, de acordo com a forma e especificação do - Projeto do citado fim.

As firmas interessadas em obterem melhores informações, bem como interessadas na aquisição da / Pasta contendo o Edital completo, poderão obtê-las na Secretaria de Administração daquela Municipalidade, sito a Rua - Alto Cafezal s/nº, na cidade de Eldorado-MS., nos horários / de expediente normal.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS., 26.01.87-

-GUARACY DE MIRANDA CORREA - Prefeito

" AVISO DE EDITAL "

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/87 "

-CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS., - torna público para conhecimento de pessoas interessadas, que fará realizar às 14,00 horas do dia 10(dez) de fevereiro de 1987, Licitação na forma de Concorrência para Alienação de / de uma Motoniveladora, marca HUBER-WARCO, modelo 140-S, ano 1977, na forma em que se encontra(carcaça) pela melhor oferta acima da valiação previa.

Os interessados poderão obter melhores informações, bem como o Edital completo, junto a Secretaria de Administração, sito a rua Alto Cafezal, s/nº, na cidade de / Eldorado-MS., nos horários de expediente normal.

O equipamento a ser alienado, objeto da - presente Licitação, poderão ser vistoriado nas dependências do pátio da firma MATO GROSSO DIESEL S/A-Ind. e Com., sito à rua Ourinhos, nº 417 - na cidade de Campo Grande-MS.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS., 26.01.87-

GUARACY DE MIRANDA CORREA - Prefeito

(GR.30868-1ºp.04.02 - 2ºp.06.02)

Publicações a Pedido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Estatuto, ficam convocados os senhores moradores do Conjunto Residencial COOPHARADIO, para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 1987, às 18 horas, no Centro Comunitário, sito à Av.Garimpo, s/nº, nesta cidade para tratar do acerto de contas do ano de 1986. (a) ALEXANDRE CALARGE -Presidente. (GR.30869-Cz\$ 50,00-1)

URUCUM MINERAÇÃO S/A
CGC/MF Nº 03.553.344/0001-16
Insc. Estadual 28.086.242-3
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede à Avenida General Rondon, 1591, Corumbá - Estado de Mato Grosso do Sul, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 1987.

(a) Ernesto França Barreto
Diretor Administrativo

(GR. 30878 - 1a. 04/02; 2a. 05/02; 3a. 06/02 - J.)

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Em atendimento ao que dispõe o art. 8º da Portaria Ministerial nº 3.150, de 30 de Abril de 1986, tornamos público que no dia 17 de Janeiro de 1987, foram realizadas as eleições neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes membros da categoria para comporem os órgãos de administração e representação:

DIRETORIA

EFEITIVOS

SUPLENTE

Presidente : ANTÔNIO FALCÃO ALVES
Secretário : PEDRO VALDIR GERALDI
Tesoureiro : WALDECI ALVES BATISTA

CONSELHO FISCAL

EFEITIVOS

JUAREZ FALCÃO ALVES
JOÃO TEIXEIRA DA CRUZ
JAIR JORGE DE REZENDE

DELEGACÃO FEDERATIVA

EFEITIVOS

ANTÔNIO FALCÃO ALVES
PEDRO VALDIR GERALDI

MILTON CAPPI
RICARDO ABRÃO SIUFI
VALDIR CORTEZ

SUPLENTE

IVENS MENDES RIBEIRO
JOSE ALCIDES DOS SANTOS
ANTÔNIO MAURO MARINS

SUPLENTE

WALDECI ALVES BATISTA
MILTON CAPPI

Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 20 de Fevereiro de 1987.

CAMPO GRANDE(MS), 03 DE FEVEREIRO DE 1987.

(a) ANTONIO FALCÃO ALVES
PRESIDENTE

(GR 30877)

sindicato das indústrias da construção e do mobiliário de C. Grande

INDICE SETORIAL MENSAL
(VARIAÇÃO DEZEMBRO/86 À JANEIRO/87)

33,4%

CUSTOS UNITÁRIOS DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 54 da Lei nº 4.591 e com base no

estatuído da Norma NB - 140 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, o Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande-MS, elaborou a Tabela de Custos por metro quadrado de construções relativas ao mês de JANEIRO de 1987 assim orientada.

RESIDENCIAL 2 QUARTOS**PADRÕES**

Pav.	Baixo	Normal	Alto
1	5.108,30	5.853,48	6.382,64
4	4.268,91	4.899,99	5.989,67
8	4.206,25	4.833,68	5.888,36
12	4.207,87	4.799,20	5.904,34

RESIDENCIAL 3 QUARTOS

Pav.	Baixo	Normal	Alto
1	4.447,68	5.061,10	5.754,23
4	3.571,13	4.119,39	5.230,17
8	3.484,14	4.025,94	5.177,73
12	3.472,48	3.987,26	4.666,85

Nestes custos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser acrescidos aos preços por metro quadrado de construção de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: Fundações especiais, elevadores, instalações de ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, play-grounds, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc. Também não incluem os custos: despesas com instalações, funcionamento e regulamentação de condomínios, além de outros serviços especiais, impostos e taxas, projetos, neles compreendidos honorários profissionais e cópias e remuneração do incorporador.

VARIAÇÃO DO CUSTO DA CONSTRUÇÃO PERÍODO MARÇO/86 A JANEIRO/87

	± 2 0	± 3 0	± 2 0	± 3 0	1 MÉDIA
MARÇO/86	10.640,63	8.888,14	-	-	-
ABRIL	10.809,58	9.026,70	1.5878	1.5589	1.5734
MAIO	11.392,40	9.610,23	7.0651	6.9991	7.0321
JUNHO	11.726,22	9.790,42	10.2023	10.1515	10.1769
JULHO	12.833,13	10.744,30	20.6050	20.9061	20.7556
AGOSTO	13.388,57	11.211,66	25.8250	26.1418	25.9834
SETEMBRO	13.990,01	17.783,62	31.4773	32.5769	32.0271
OUTUBRO	14.492,07	12.213,27	36.1956	37.4109	36.8033
NOVEMBRO	14.723,62	12.419,36	38.3717	39.7296	39.0507
DEZEMBRO/86	18.844,46	13.189,10	47.0257	48.3449	47.6853
JANEIRO/87	20.780,80	17.666,03	95.2976	98.7596	97.0206

(CR 30823)

Defesa Civil.

Todos trabalhando juntos para um mesmo fim: defender a sua cidade.

Isto é Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para a prevenção, a ação de emergência e a recuperação de áreas danificadas no município onde você vive.

Os moradores de cada área contribuindo com seu esforço pessoal e profissional para preservar a vida humana.

Procure ajudar a Defesa Civil de sua cidade.

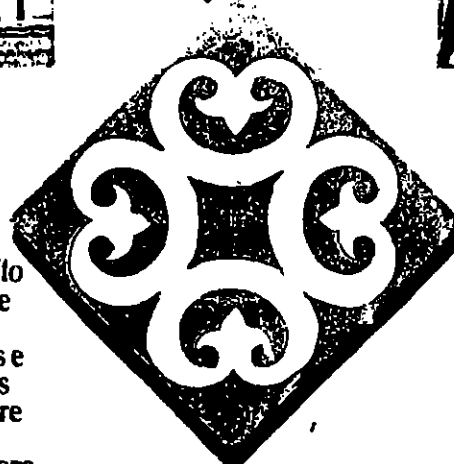
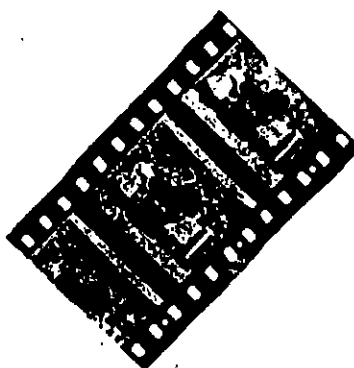
Ela é uma ação integrada da comunidade, na sua indústria, no seu comércio, no seu sindicato, na sua associação de bairro, nos hospitais, repartições públicas, enfim, em todos os lugares deve estar presente o espírito de solidariedade.

A Defesa Civil é uma ação voluntária e por isso todos devem estar dispostos a participar nas suas tarefas.

Participe da Defesa Civil da sua cidade.
Seja útil à comunidade.



O que é que estas coisas têm a ver umas com as outras?



Estas coisas têm muito a ver umas com as outras, e com você também.

As danças, as cidades e monumentos históricos, as bandas de música são, entre outras, formas de nossa riqueza cultural. Uma riqueza que pertence a cada um e a todos ao mesmo tempo. E, por isso, merece toda a sua atenção.

Uma foto de seu álbum de família, por exemplo, pode ser uma grande revelação. Também

certidões, testamentos, tudo que documenta um pedaço da nossa história faz parte do patrimônio cultural, e deve ser preservado. Se você possui coisas assim, entre em contato com o Programa

Nacional de Museus, Rua do Catete, 179, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22200.

Você ainda pode fazer muito mais. Não permitir que se destruam monumentos históricos. Incentivar com sua presença nossas danças e bandas de música.

O patrimônio cultural é propriedade de todos, e deve ser preservado por todos os meios. A partir dele, o povo forma sua identidade e lança as bases para o futuro.

PRESERVE O QUE É SEU. PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL.